

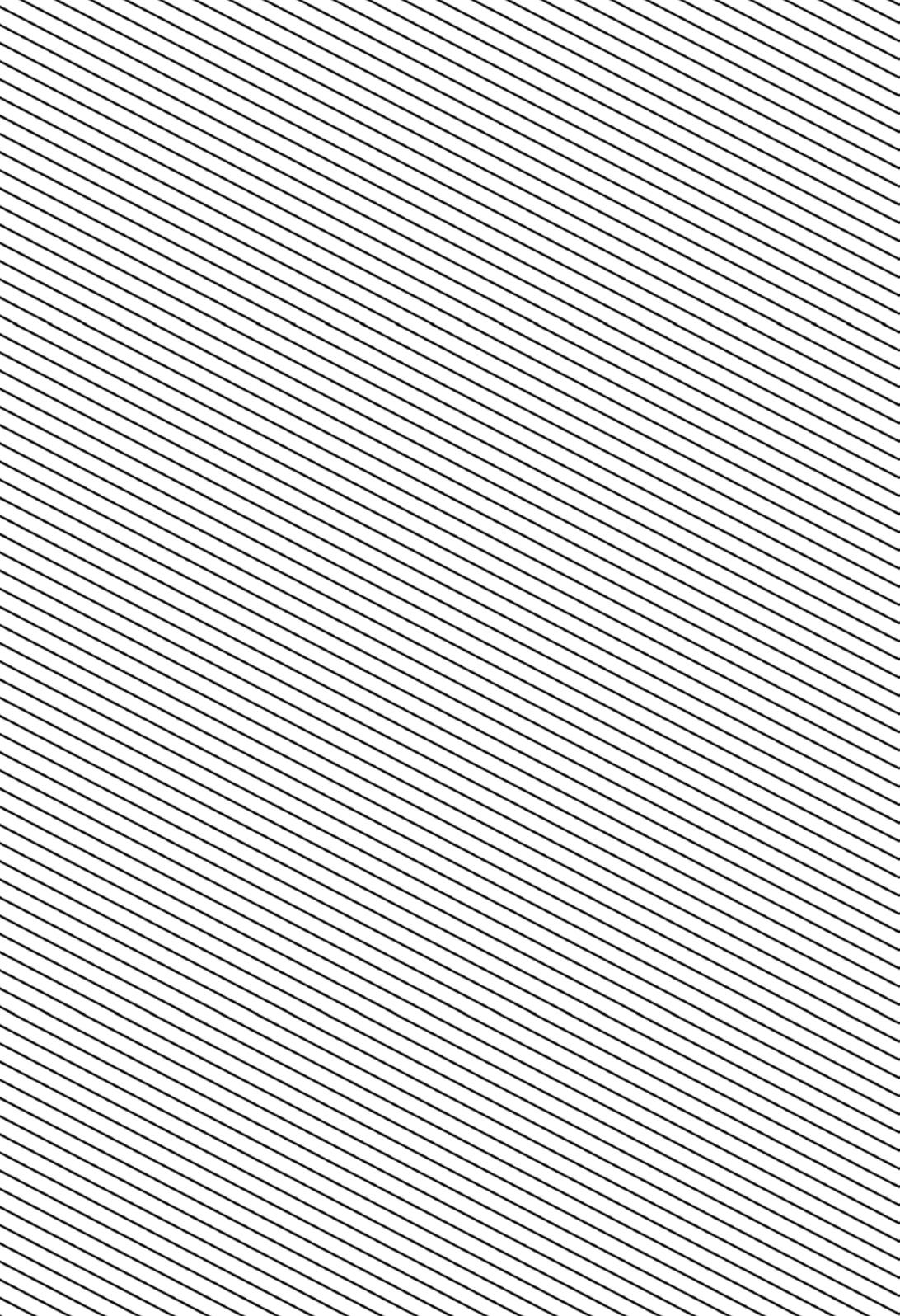
junho de 2013

caderno de  
DEBATES

01

# Visões alternativas ao Pagamento por Serviços Ambientais

 FASE  
50  
Anos



 caderno de  
DEBATES

01

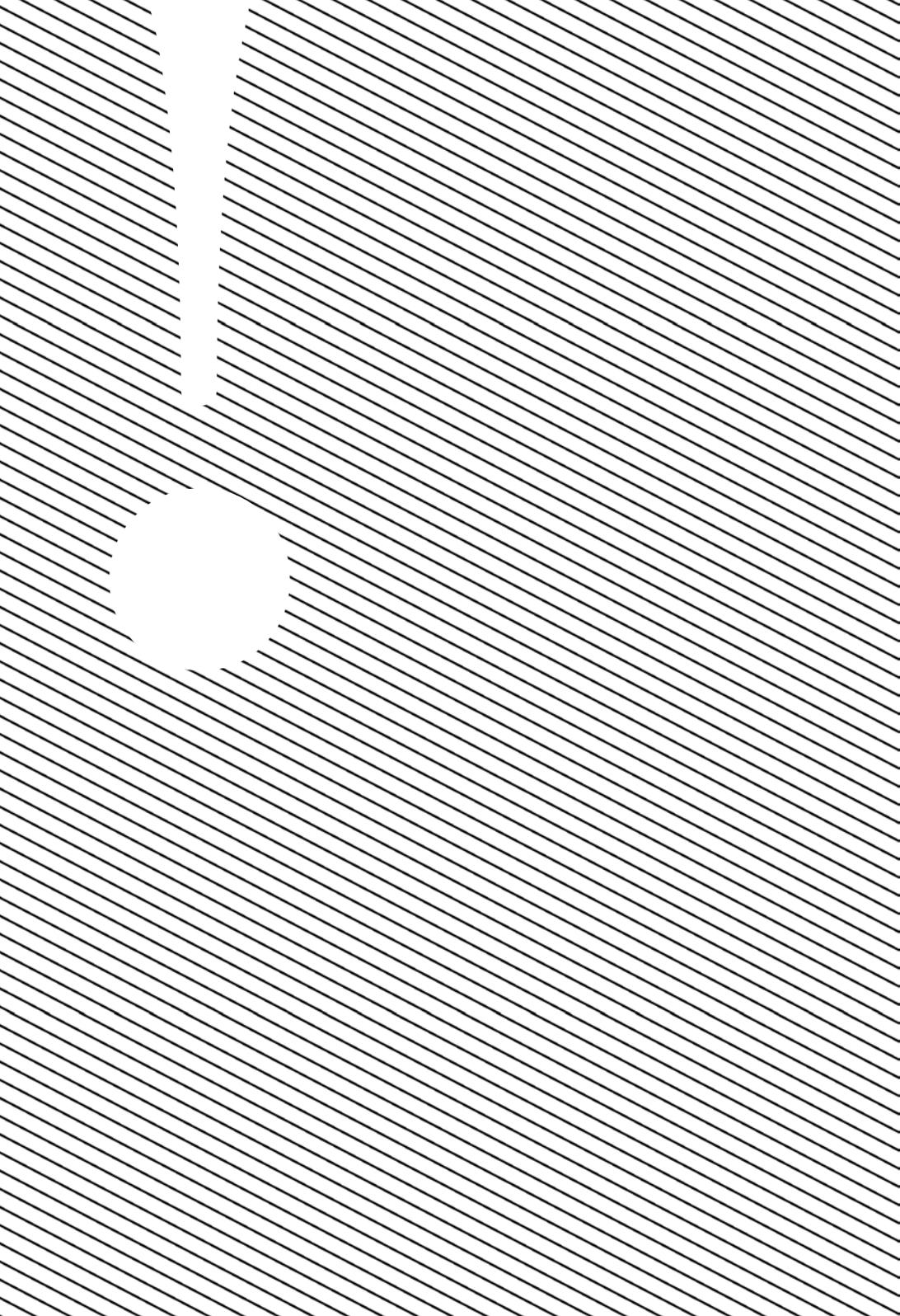
# *Visões alternativas ao Pagamento por Serviços Ambientais*

---

Núcleo Justiça Ambiental e Direitos - FASE



FASE - *Solidariedade e Educação*  
Rio de Janeiro, 2013  
[1ª. edição]



REALIZAÇÃO:



**FASE – Solidariedade e Educação**  
Núcleo Justiça Ambiental e Direitos

Rua das Palmeiras, 90, Botafogo  
Rio de Janeiro – RJ  
22270-070  
tel: (21) 2536-7350  
[www.fase.org.br](http://www.fase.org.br)

---

APOIO:



---

CRÉDITOS:

RELATORIA DA OFICINA E 1ª VERSÃO  
Flávia Londres

REVISÃO DE CONTEÚDOS

Fátima Mello  
Julianna Malerba  
Letícia Tura  
Maureen Santos

REVISÃO FINAL

Lívia Duarte  
Maureen Santos

PROJETO GRÁFICO , DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÕES

Martha Werneck

*Agradecemos as reflexões compartilhadas pelos participantes da oficina Visões Alternativas ao Pagamento por Serviços Ambientais:*

Camila Moreno – Fundação Heinrich Böll  
Dawid Bartelt – Fundação Heinrich Böll  
Fábio Pacheco – Tijupá / ANA Amazônia  
James Cabral – FASE Mato Grosso  
Jean Pierre Leroy – FASE Nacional  
Julianna Malerba – FASE Nacional  
Larissa Packer – Terra de Direitos  
Letícia Rangel Tura – FASE Nacional  
Luciano Mattos – Embrapa  
Manoel Edvaldo Matos – STR-Santarém  
Marcelo Calazans – FASE Espírito Santo  
Marciano Silva – MPA / Via Campesina  
Matheus Oterloo – FASE Amazônia  
Martim Meier – CTA-ZM / ANA  
Maureen Santos – FASE Nacional  
Tainah Godoy – CTA-ZM / ANA

---

Licenciado: Creative Commons



ISBN: 978-85-86471-71-1

---

# SUMÁRIO

**Apresentação** | 09

**Parte I**  
VISÕES SOBRE PSA | 13

**Parte II**  
DEBATENDO O PSA | 51

**Parte III**  
POR ONDE AVANÇAR | 69





# Apresentação

Várias organizações e movimentos sociais que têm uma visão crítica às soluções propostas para os atuais problemas ambientais, dentre elas o mercado de carbono, enfrentam nos territórios onde atuam um grande assédio de programas de empresas e/ou órgãos governamentais. Eles tomam como base o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Neste contexto, no interior de muitas organizações existem diferentes visões de como tratar esses desafios e dilemas. Para uns, devemos disputar o conceito. Para outros, construir novas abordagens. Há ainda os que defendem que devemos rechaçá-lo.

Este caderno visa aprofundar as discussões e a reflexão sobre essas questões. Tem como material de referência os debates realizados durante uma oficina organizada pela FASE, em maio de 2012, com a participação de organizações parceiras que vêm se debruçando sobre o tema, ou que, independentemente do conhecimento acumulado sobre a matéria, começam a sentir a pressão do assédio dos projetos de PSA. Sem a pretensão de alcançar consensos ou encaminhamentos concretos, o objetivo da oficina foi aprofundar a

discussão sobre diferentes propostas, visões e conceitos alternativos ao PSA, somando e fortalecendo as iniciativas e os debates que vêm ocorrendo no Grupo Carta de Belém<sup>1</sup>, na Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)<sup>2</sup>, na Via Campesina, no movimento sindical, entre outros.

Desta forma, a publicação está dividida em três partes: a primeira com a transcrição das falas dos convidados no primeiro e segundo dias, relativas, respectivamente, aos temas: “Como PSA aparece (ou não) nas pautas de negociação com governo e nas reflexões dos movimentos sociais” e “É possível construir uma alternativa?”. A segunda parte reúne trechos dos pensamentos e debates que surgiram e que ajudam a ampliar a discussão. A terceira indica alguns caminhos pelos quais poderíamos prosseguir o debate.

Esperamos que esta publicação contribua para ampliar as reflexões e ações sobre PSA na agenda das organizações e movimentos sociais, bem como para fortalecer as iniciativas que vão ao encontro das construções e lutas históricas da sociedade civil no Brasil, buscando um caminho que alie resistência à formulação de propostas alternativas.

Boa leitura!

*Maureen Santos e Leticia Tura*

---

1 O Grupo Carta de Belém é uma articulação nacional, criada em 2009, que tem por objetivo fortalecer e ampliar o campo político de crítica às propostas de mercantilização dos bens comuns e da natureza; e reforçar e propor a criação de políticas públicas estruturantes que apoiem e fortaleçam os modos de produção sustentáveis da agricultura familiar e camponesa, extrativistas, dos povos e comunidades tradicionais. Atualmente o grupo é formado, dentre outras organizações, por Amigos da Terra Brasil, CUT, FASE, FETRAF, FAOR, FMCJS, INESC, Jubileu Sul Brasil, Rede Brasil, Terra de Direitos, além de organizações que compõem a Via Campesina Brasil. Mais informações <http://grupocartadebelem.wordpress.com/>

2 A Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) reúne movimentos, redes e organizações engajadas em experiências concretas de promoção da agroecologia, de fortalecimento da produção familiar e de construção de alternativas sustentáveis de desenvolvimento rural. Mais informações <http://www.agroecologia.org.br/>

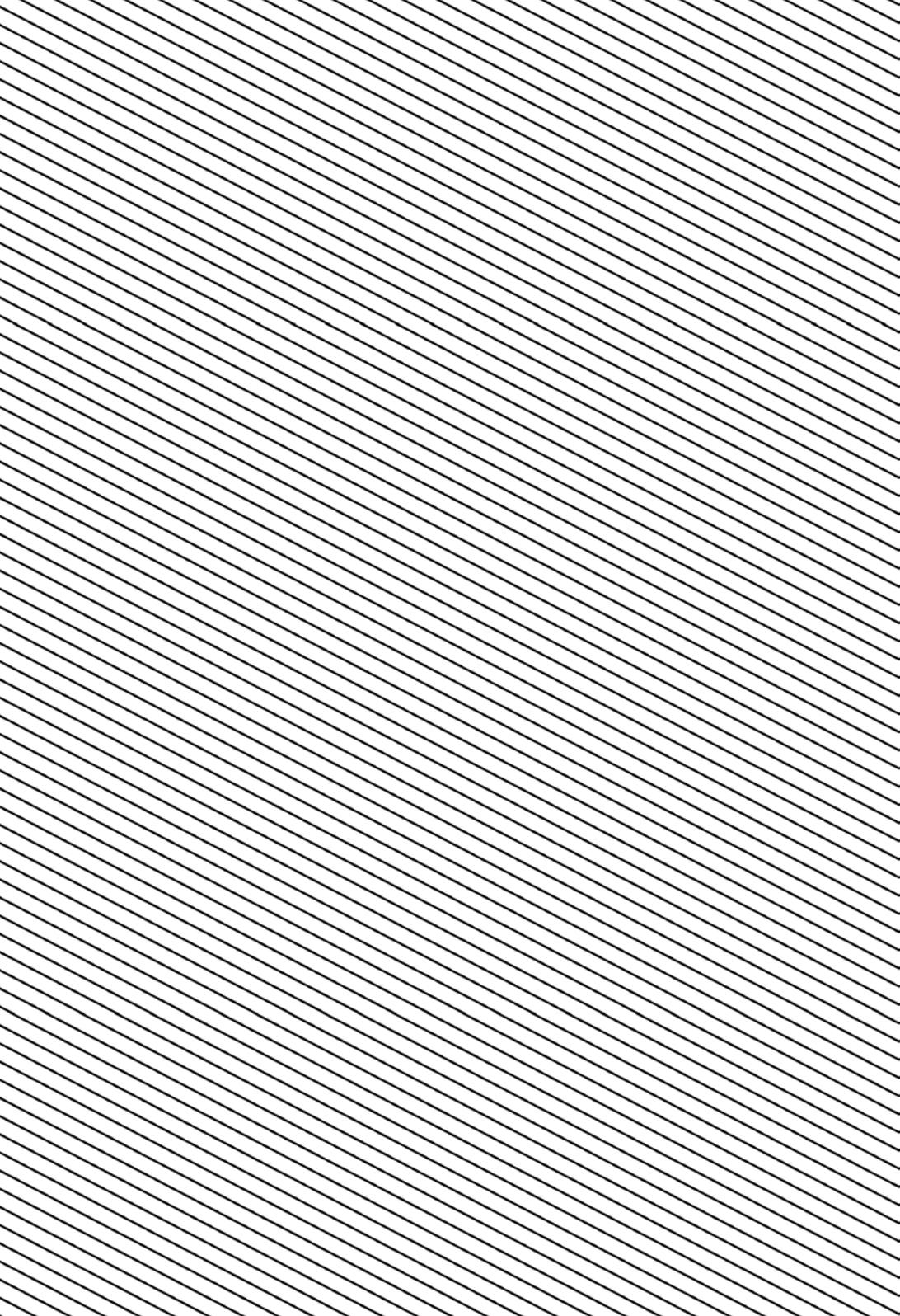






## Parte I

Visões sobre PSA





## A percepção do PSA na Amazônia

Fábio Pacheco

*Associação Agroecológica Tijupá  
/ ANA Amazônia*

Existem diferentes visões sobre a questão dos Pagamentos por Serviços Ambientais na Amazônia. O que vivemos hoje está inserido em um retrocesso relativo aos direitos já conquistados. É o segundo ano sem assentamentos e quilombos regularizados, as reservas extrativistas estão sendo dificultadas. Ou seja, a posse dos territórios está sendo negada. Os órgãos que fazem a gestão pública dos territórios - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Institutos de Terras Estaduais, Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERs) e outros órgãos especiais, como a Fundação Nacional do Índio (Funai) - estão falidos e os territórios estão sendo usurpados. O próprio direito de uso está sendo atacado através de novas legislações.

Paralelamente, chega a possibilidade de receber pela conservação do meio ambiente. Assim, na Amazônia, a maioria das organizações está vendo isso como uma possibilidade de acessar recursos que sempre foram negados. Também acreditam que esta é uma maneira de garantir o não-avanço do agronegócio, da mineração ou de outras formas de exploração do território. E isso é algo difícil de refutar: de fato, os territórios estão expostos a essas agressões e, nesse contexto, principalmente nas terras indígenas, a proposta de valorizar financeiramente os serviços ambientais que as comunidades já fazem historicamente tende a ser bem recebida.

Contudo, o que mais preocupa a ANA Amazônia e o Grupo Carta de Belém é o território, o perigo de usurpação do território que a proposta de Pagamentos por Serviços Ambientais pode trazer. E isso não aparece no discurso dos que estão apoiando as iniciativas de PSAs. Trata-se, portanto, de uma porta de entrada para a discussão: colocarmos o debate sobre o risco de usurpação do território. É preciso buscar o diálogo. A ANA Amazônia está pensando em aproximar-se de organizações que defendem o PSA para discutir esse tema.

Na Amazônia sempre existiram muitos latifúndios e a tendência é aumentar. Há 60 milhões de hectares abandonados e o projeto é que mais 70 milhões de hectares sejam aproveitados para o agronegócio até 2020. Antes, o latifúndio era muito pressionado na tomada das terras por conta da função social da terra. Mas essa nova vertente da economia verde traz uma nova dimensão: a flexibilização das leis ambientais, como o Código Florestal, tende a classificar o latifúndio improdutivo como áreas de pousio. É como se estivessem cumprindo com sua função social e isso favorece a concentração.

Em relação à Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)<sup>1</sup>, a visão das organizações da região Sudeste

---

1 A PNAPO foi instituída pelo decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos

dialoga com os Serviços Ambientais, mas numa outra lógica que não a apresentada pelo mercado. O Grupo Carta de Belém prefere tirar esse termo dos textos para evitar que o debate não seja aprofundado. O termo acabou ficando na proposta da ANA para a Política, mas destacando-se que os recursos para os projetos de PSA devem vir do governo e não, por exemplo, do mercado de carbono. Aachamos que o pagamento não deve necessariamente ser financeiro e não pode estar atrelado ao mercado de carbono.

## Como o PSA chega às comunidades da Amazônia?

Manoel Edvaldo  
*Sindicato dos Trabalhadores  
e Trabalhadoras Rurais de Santarém*

No nível local, percebemos que a pressão do PSA está maior sobre as Unidades de Conservação (UCs), as Reservas Extrativistas (Resex) e os projetos agroextrativistas. O governo estabeleceu que as famílias que são clientes da Reforma Agrária têm direito a receber o Programa Bolsa Verde<sup>2</sup>. Isso é um problema sério, pois a população está abandonada e tende a receber de braços abertos qualquer ajuda que aparece. Na sede do Sindicato funcionam também as sedes de duas federações, onde há filas de famílias atrás do Bolsa Verde. Logo percebemos resistência se abrimos debate sobre esse tema: é como se fôssemos contra a melhoria da qualidade de

---

recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis. Ver [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm)

2 O Programa de Apoio à Conservação Ambiental Bolsa Verde foi lançado pelo governo federal em setembro de 2011. Consiste em um benefício trimestral no valor de R\$ 300 às famílias em situação de extrema pobreza que vivem em áreas consideradas prioritárias para a conservação ambiental e que desenvolvem atividades de uso sustentável dos recursos naturais como em Resexs, em Florestas Nacionais, ou assentamentos da reforma agrária. O benefício tem acompanhamento do Ministério do Meio Ambiente no cadastro, monitoramento e fiscalização. É concedido por dois anos, podendo ser renovado.

vida das famílias, pois estamos problematizando o acesso ao programa.

Está havendo um curso no Sindicato em Santarém para debate sobre essas questões. Está começando uma resistência ao PSA e estamos buscando outras alternativas para apoiar o fortalecimento da agricultura familiar, pois percebemos que o Bolsa Verde é uma espécie de “cala boca” para as comunidades. Acreditamos que o governo deve atender às demandas dos trabalhadores rurais para que eles não dependam de bolsas.

Estamos também trabalhando em um Plano Estadual e Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário. Foi criado um Conselho Municipal onde todas as organizações estão representadas, tanto da agricultura familiar quanto do agronegócio. E a discussão não avança porque quem está à frente é o representante do agronegócio e porque poucos os municípios da região trabalham na lógica do desenvolvimento rural sustentável e solidário, onde entra a agroecologia.

Com relação às experiências, estamos lutando por projetos alternativos que atendam nossas necessidades, recursos que ajudem a dar condições para as pessoas trabalharem, aumentando sua qualidade de vida e ao mesmo tempo preservando o meio ambiente – mas sem tornar agricultores em reféns de fontes externas de recursos.

Enfim: na nossa região a população vai atrás do Bolsa Verde porque entende que é mais uma alternativa de renda.

## **PSA: é possível manter a centralidade dos pequenos agricultores como sujeitos históricos?**

Marciano Silva

*Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)*

*Via Campesina*

Desde 2008, estamos debatendo questões como a contraposição entre sistemas de produção e dos mercados locais ou integrados com grandes conglomerados de produção de aves, leite, fumo, em contraposição a grandes contingentes de agricultores, como é comum no Nordeste, que trabalham, produzem e vivem no que costumamos chamar de agricultura de subsistência: produzem para o sustento e comercialização de algum excedente. É a partir da relação desse homem com o ambiente que os conhecimentos, as práticas e as formas de viver permanecem e se reproduzem. E é isso o que está sendo ameaçado hoje com a avalanche da mercantilização e o enquadramento desse camponês. Para nós a unidade de produção como sistema integrado e único da família é indissociável – é a forma como vemos, ao contrário do governo, que vê cadeias produtivas. A produção do conhecimento, as diferentes formas de fazer agricultura e de ser agricultor se traduzem nessa identidade. E a partir daí identificamos os valores que não são monetários, nem mensuráveis.

Nós, em certa medida, participamos da elaboração das políticas públicas, mas na prática, na hora da operacionalização, elas acabam não atendendo às reais demandas dos agricultores, pois estão atreladas ao sistema bancário, financeiro etc. Em muitos casos, vemos que as políticas públicas não chegam a todos os lugares ao mesmo tempo. E há também o problema dos grandes monocultivos, da produção de energia em larga escala, dos recursos sendo explorados pelo grande capital e, mais recentemente, a questão da mineração, especialmente no norte de Minas.

Depois de um debate inicial dentro do MPA, questionamos o governo federal sobre a terminologia Pagamentos por Serviços

Ambientais, afirmando que não atende às demandas dos agricultores. A grande dificuldade da maioria dos agricultores no que diz respeito ao PSA é o acesso aos recursos naturais (água, terra etc.) e recursos produtivos básicos, como as sementes crioulas, o que inclui a garantia em relação ao território. Há também problemas com relação à agregação de valor e ao beneficiamento dos produtos, pois o agricultor é visto como produtor de matéria-prima apenas e, quando começa a fazer beneficiamento, esbarra em dificuldades para se adequar ao marco legal que favorece os grandes complexos alimentares. E os espaços de comercialização são restritos, ou controlados por atravessadores. As políticas estruturantes que existem hoje, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)<sup>3</sup> e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)<sup>4</sup>, acabam não sendo acessadas em muitas comunidades, pois exigem uma estrutura física e um conhecimento burocrático que limitam a inserção dos agricultores no processo – salvo quando há uma organização que arrebanhe e organize os agricultores.

Em suma, para o MPA, o que está em debate é a centralidade do sujeito histórico, que é o pequeno agricultor/a, tendo isso como um recorte de classe: não é a classe trabalhadora como um todo, mas sim o camponês/a. Assim, a nossa proposta de retribuição pelo modo camponês de fazer agricultura visa distribuir um valor, que pode ser monetário ou não monetário, àqueles que historicamente vêm fazendo o manejo e a conservação dos agroecossistemas. Mas não seguindo a lógica de mercado do capital, em que se premia

---

3 O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado em 2003 com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e camponesa por meio da comercialização com aquisição direta por parte do governo de produtos produzidos por agricultores familiares ou suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção e melhoria da renda destes produtores.

4 O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi aprovado em julho de 2009 e determina a utilização de, no mínimo, 30% dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar para a compra da merenda escolar das escolas públicas via produtos da agricultura familiar, priorizando os produtos dos assentamentos da reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e quilombolas.

esse ou aquele agricultor que fez isso ou aquilo. É no sentido de garantir o modo de vida do produtor, pois quando o agricultor não conserva, não vive os seus diferentes modos de ser camponês ou fazer agricultura, quando não há mais condições estruturais de ele se manter, a sua atividade agrícola será predatória. Na inexistência de políticas públicas que garantam condições mínimas de sobrevivência, acaba sendo obrigado a explorar os recursos inadequadamente ou a se desfazer dos seus bens e deixar seu território.

Em 2008/2009, o MPA propôs uma espécie de parâmetro para retribuir o modo camponês de fazer agricultura, buscando, de uma maneira generalizada, abranger as diferenças e as dificuldades enfrentadas pelos agricultores nos diferentes biomas: seria o valor de um salário mínimo por família, por mês, por propriedade/lote/posse, para a família que fizesse um conjunto de atividades de preservação ambiental ou manejo relacionadas ao “fazer agricultura”. Daí se abre um leque de debates sobre quais seriam essas atividades, as diferenças regionais, de escalas... E esses recursos deveriam ter origem no Tesouro Nacional, portanto, recurso público, podendo ou não ser advindos das multas por crimes ambientais. O processo como um todo deveria ser mediado pelo Estado, e não pelo mercado ou qualquer outro ente.

Esse debate não está completo no MPA e nem na Via Campesina, estamos num processo de amadurecimento e visualização sobre o que enfrentamos nos diferentes lugares. Não quer dizer que não haja consenso, é que o debate não está amadurecido. O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) está discutindo sob outra perspectiva, a do trabalho ambiental ao invés de serviço ambiental, que também remete a uma questão de classe trabalhadora. O afloramento desses outros elementos em torno da economia verde vem trazendo também uma maior reflexão por parte dos dirigentes que estão no campo, mas isso ainda não foi sistematizado. São diferentes questões que estão em jogo na base e ainda não chegou o momento de termos uma posição conclusiva.

# Economia do Meio Ambiente e Serviços Ambientais

Luciano Mattos  
*pesquisador da Embrapa*

Início apresentando alguns conceitos. O primeiro é o de ecossistemas: são áreas com funções geoquímicas e paisagens similares. Todo ecossistema tem estruturas vivas e não vivas. Essas estruturas interagem entre si: dão forma e são formadas por interações mútuas. Essas interações geram funções ecossistêmicas, que são os serviços ecossistêmicos. Estima-se que a ciência não consiga identificar nem 5% dessas funções.

Quando o homem passa a intervir sobre o meio ambiente, seja com baixo impacto, como na agricultura familiar, ou grande impacto, como no agronegócio ou na indústria, vêm as externalidades. As externalidades negativas são os impactos negativos. As externalidades positivas são os chamados serviços ambientais.

Essa definição que separa serviços ecossistêmicos de ambientais é, de fato, um pouco dura. Mesmo ambientes muito pouco alterados, ou seja, com alto grau de originalidade, normalmente sofrem algum tipo de intervenção humana. Na prática, no campo é difícil separar essas situações. Daí a preferência por denominar, de forma mais genética, os serviços ambientais.

Há algumas diferentes linhas metodológicas para tratar do assunto. Falarei aqui de três métodos propostos pela economia neoclássica (a chamada economia ambiental) e também da linha da economia ecológica, que não segue uma corrente bem definida de pensamento econômico, mas aproveita elementos marxistas, keynesianos e até alguns neoclássicos.

Da economia neoclássica vem o primeiro conceito, o da disposição a pagar, que deriva do conceito de escassez: se há um território com os recursos acabando, faz-se uma enquete oficial sobre

quanto as pessoas estão dispostas a pagar pelo uso daquele recurso. Dessa maneira, o bem ou o serviço ambiental é transformado num bem transacionável no mercado, ou seja, numa mercadoria. É uma lógica microeconômica simplesmente de oferta e demanda – embora saibamos que a formação de preço não se dá simplesmente por essa lógica. Esse método também não considera distribuição de renda: se eu tenho disposição a pagar, mas a média encontrada foi superior à minha disposição, o meu acesso ao recurso será restringido. Essa precificação também não lê as funções ecológicas que estão sendo geradas, inclusive para o processo produtivo. Ela argumenta em favor de transformar um bem natural em um recurso transacionável, o que é uma lógica perversa. O maior exemplo desta abordagem é o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL): tenho uma cédula de carbono, sem me preocupar com o que está acontecendo no campo. Se esse crédito se valoriza, eu o guardo; se ele se desvaloriza, eu o vendo e compro debêntures de petróleo, sem uma preocupação real com a questão ambiental.

A partir dessa abordagem, em um cenário muito otimista, uma família receberia 2,67 diárias de trabalho por mês, quando sabemos que para eliminar o fogo de um sistema produtivo na Amazônia seriam necessárias cerca de 30 diárias. O que está sendo negociado internacionalmente é o preço do mercado financeiro, a disposição a pagar do mercado, sem levar em consideração o custo de implementação e de transação do agricultor.

O segundo método, que é muito teórico e pouco aplicado, é o Teorema de Coase, ligado ao direito de propriedade. Trata-se de uma negociação entre entes privados em torno de projetos de serviços ambientais, partindo-se do pressuposto de que, se há poluidores e vítimas da poluição, a solução dos problemas ambientais pode surgir por meio da livre negociação entre as partes envolvidas, sem a interferência pública. Esse método pressupõe a existência de preços idôneos (como se isso fosse possível, pois os preços são determinados também por relações de poder). Há poucos exemplos práticos de aplicação desse método. Embora, por um lado, seja pos-

sível dois entes privados negociarem pelos serviços ambientais de forma pontual, sem a participação do Estado e sem regulação, por outro lado não vamos resolver os problemas ambientais do mundo a partir dessa abordagem.

O terceiro método proposto pela economia ambiental são as Taxas Pigouvianas, ou taxas ambientais. Esse método refuta os dois primeiros: você paga uma multa se provocar impacto ambiental: é a lógica da lei de crimes ambientais. A grande questão nesse caso é se esse método funciona como um inibidor da poluição ou se estabelece um direito de poluir, pois se a taxa for muito pequena, induz-se à poluição. O maior desafio, nesse caso, é ajustar o valor da taxa.

Essas três ferramentas propostas pela economia ambiental têm um viés que é sempre posterior ao impacto. Não há, nesses casos, nenhum método preventivo que estabeleça o processo produtivo eliminando ou minimizando o impacto. Daí vem a proposta da economia ecológica, que busca superar a oposição entre produção e meio ambiente e considerar a possibilidade de se produzir com baixos impactos, como no caso da agroecologia ou da construção civil sustentável.

Na economia ecológica questiona-se se o Princípio da Precaução é ou não um método. Considero que sim. Trata-se da adoção antecipada de medidas quando não há certeza científica sobre relação de causa e efeito. O melhor exemplo é o caso dos transgênicos: em todos os processos de liberação comercial os que eram contra a liberação diziam que não havia provas da ausência de impacto, enquanto quem era a favor dizia que não havia provas da sua existência. Na verdade não há prova de nada, foi uma disputa com pouco embasamento técnico e o que prevaleceu foi o interesse do capital. Portanto, considero o Princípio da Precaução um método, pois ele permite que as variáveis não econômicas (as questões sociais e ambientais) sejam também consideradas no processo de

desenvolvimento econômico. Trata-se de um novo método para se pensar o desenvolvimento econômico. No caso dos transgênicos, a solução seria continuar as pesquisas, mas sem colocar os produtos no mercado. O Princípio da Precaução é uma nova racionalidade.

O segundo ponto da economia ecológica é a escala da sustentabilidade. O papel do Estado é conduzir a construção de políticas com o Princípio da Precaução: valorizar os conhecimentos empíricos e gerar conhecimento científico, avaliar o estoque de recursos não renováveis, as alternativas dos renováveis e como usa-los diante da capacidade de resiliência dos ecossistemas. Isso permite mensurar se as escalas são de fato sustentáveis. No Brasil, esse conhecimento é muito fragmentado e disperso. É difícil estabelecer essas relações entre renováveis, pois as relações entre eles são muito complexas. O objetivo é não cessar os processos de desenvolvimento, mas conseguir crescer e ao mesmo tempo manter a longevidade dos recursos.

Os críticos dessa abordagem dizem que isso é um excesso de critério e que a tecnologia será sempre capaz de gerar novas matérias primas para substituir as que se esgotam. Mas historicamente sua geração sempre foi orientada para baixar custos – o mote não é o da inovação para evitar o esgotamento. É econômico. É possível que quem seja inovador tenha condições de trabalhar nessa lógica e que o processo de inovação possa poupar o meio ambiente de impactos, mas a lógica que domina de fato é a de reduzir custos de produção e de se diferenciar dos concorrentes.

O terceiro ponto da economia ecológica é a valoração dos serviços ambientais pelo processo de transição produtiva, não se restringindo aqui ao caso da agricultura. Nesse caso, o processo de valoração dos serviços ambientais não segue o viés do pagamento para gerar renda: a renda vem do processo produtivo, sendo o pagamento pelo serviço ambiental um incentivo para fortalecer e capitalizar o processo de transição do sistema de produção visto que pode ser difícil iniciar tal processo.

Como exemplo, podemos tomar o Marco Referencial em Agroecologia<sup>5</sup>, que fala de passos para a transição agroecológica: controle e erradicação do fogo, redução e racionalização de insumos químicos, depois substituição por insumos orgânicos, redesenho de sistemas, manejo da agrobiodiversidade etc. São passos com etapas gradativas.

Numa experiência que acompanhamos na Amazônia, por exemplo, os agricultores levaram dois anos para controlar o fogo, mais dois anos para eliminar o fogo, depois introduziram frutas e cacau. Levaram nove anos para avançar dois passos: controle do fogo e redesenho do sistema.

É preciso considerar, portanto, que o processo de pagamento por serviços ambientais pela transição produtiva é lento, pode levar uma década. Podemos conceder uma remuneração de três ou cinco anos para eliminar o fogo (usamos normalmente a base das diárias de trabalho), depois há um segundo tipo de valoração, para redesenhos, que vai proporcionar benefícios ambientais, mas que não vai dar retorno econômico imediato. A valoração, nesse caso, visa promover o processo de mudança num sistema não reembolsável, pois o agricultor familiar não tem capital de giro. É importante também que o pagamento pelo serviço ambiental venha embutido de alguma condicionalidade: por exemplo, eliminar o fogo. Isso porque o recurso poderia ser usado para outra coisa, como comprar uma motosserra ou alimentos na cidade. A lógica tem que ser a de estimular o conhecimento e o processo social, pois há aí uma questão de dependência econômica. Não se trata de pagar o agricultor para que ele não faça nada.

Nessa proposta, há dois tipos de pagamentos que podem ser utilizados: os diretos e os indiretos. O pagamento direto pode ser antecipado (por exemplo, correspondente a 30 diárias de trabalho), para que o processo de transição seja estimulado, ou pode

---

5 Publicado pela Embrapa em 2006, sob a coordenação do Luciano Mattos. Ver [http://www.embrapa.br/publicacoes/institucionais/titulos-avulsos/marco\\_ref.pdf](http://www.embrapa.br/publicacoes/institucionais/titulos-avulsos/marco_ref.pdf)

ser compensatório ou de reconhecimento, em que se paga a partir da obtenção do resultado (no caso exemplificado, a eliminação do uso do fogo). Pode ser meio a meio também. A escolha do melhor método depende de cada caso.

Há várias formas de pagamentos indiretos, mas tratarei aqui de quatro formas. O primeiro deles é o chamado rebate ecológico. O crédito é um instrumento importante para a agricultura família e o “rebate” é o desconto concedido no pagamento das parcelas do crédito por adimplência. O rebate ecológico consiste, portanto, na concessão de um desconto adicional no pagamento do crédito pela função ecossistêmica gerada pelo agricultor. No início, a proposta do Proambiente (Programa de Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar Rural / MMA) consistia basicamente nisso. Nesse tipo de pagamento, o crédito é a entrada no sistema produtivo. É uma ferramenta muito interessante, pois os dados mostram que quanto maior a atividade econômica, maior o uso de crédito. Mas é insuficiente, pois muitos agricultores optam por produzir com capital próprio.

Outro mecanismo interessante de pagamento indireto por serviços ambientais é a compra de alimentos com preços diferenciados aos produtos agroecológicos, agroflorestais e orgânicos, como fazem o PAA e o PNAE. Nesses casos, o produtor tem a segurança de que pode vender para a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ou para as escolas da rede pública, mas se o mercado consumidor pagar mais, ele pode vender para o mercado. É distinto do que ocorre nos contratos de integração com a Sadia, por exemplo, em que o produtor fica amarrado pela dívida. Trata-se, de certa maneira, de uma política de preço mínimo. É fato que ainda faltam estrutura, formação e gestão das cooperativas, mas precisamos ter cuidado com a crítica ao processo burocrático e começar a fazer capacitação nas organizações, pois a burocracia pode ser excessiva, mas em parte é também necessária para a transparência.

A terceira forma de pagamento indireto é a redução de impostos. Mas ela tem um lado perigoso, pois os impostos são o caixa do governo, fundamental para “rodar” as políticas públicas e a distribuição de renda e riquezas. Há, portanto, que ser muito criterioso para avaliar que tipo de efeito benéfico está sendo gerado para o indivíduo e que tipo de efeito maléfico está sendo provocado para a sociedade. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ecológico seriam exemplos dessa forma de PSA.

A última forma de pagamento indireto é o chamado pagamento diferenciado. Um exemplo é o serviço de assistência técnica como aquele prestado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater). Mas é preciso cuidado para não confundir o pagamento diferenciado com o que é direito da população e dever do Estado, como saúde e educação. Só podemos considerar como pagamento por serviços ambientais o que for pagamento adicional e que não remeta ao dever constitucional do Estado.

No geral, o mais importante em relação a todas essas abordagens é que haja condicionalidades nos pagamentos por serviços ambientais. Contudo, há quem pense o contrário.

Recentemente descobri que a Lei da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)<sup>6</sup> já estabelece as bases para o pagamento de alguns serviços ambientais, ou seja, já seria possível hoje operar alguns descontos de crédito no modelo do rebate ecológico. Seria importante, nesse caso, prever as condicionalidades, que poderiam ser acordos comunitários, autocertificação, certificação participativa etc. Gosto de trabalhar com acordos comunitários e serviços ambientais na forma proposta pela Elinor Ostrom: às vezes, o custo de transação de um projeto é maior que o benefício social. Assim, se

---

6 Lei 9.126/95, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9126.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9126.htm)

articulamos processos que sejam monitorados pela própria comunidade, reduzimos custos e envolvemos a comunidade, fazendo a verificação participativa dos serviços ambientais.

## Não ao PSA, sim aos Direitos dos Agricultores

Larissa Packer  
*Terra de Direitos*

Tenho estudado como a economia vem tratando a questão do meio ambiente e da escassez de recursos. Perguntei aos indígenas como trabalham com o fenômeno da escassez, do cercamento territorial e da dificuldade em absorção dos resíduos gerados e observei que existem outras formas de lidar com esses problemas que não são exclusivamente econômicas e de mercado. Com a escassez de água no território, os povos indígenas respondem com valor de troca? Com privatização e acumulação? Não, diante da escassez de água a solução tecnológica é plantar árvores em torno da nascente, do olho d'água, para em alguns anos jorrar água farta de novo.

Desde a década de 1970, tentamos lidar com esses assuntos apenas pelo viés economicista. Grosseiramente, sistematizei em três linhas como a economia trata isso: a primeira é a aplicação do regime de propriedade privada sobre os comuns, como no artigo *Tragédia dos Comuns*, de Garrett Hardin. O autor avalia que ninguém se preocuparia com a conservação de um recurso sem ter clara noção do benefício que ele gera. Ele conclui que quando não há distribuição clara de propriedade sobre bens comuns, não há disposição em pagar, todos tenderão a querer usar ao máximo o recurso, o que levará a seu esgotamento. Sabemos, por outro lado, que existem lógicas comunitárias de distribuição e acesso aos recursos naturais que não recorrem à questão da propriedade privada. Devemos considerar a governança local e o pluralismo jurídico:

agora começam a emergir os Estados Plurinacionais, como o Equador e a Bolívia, onde há normas tradicionais que são aplicadas, além das normas do Estado.

Em suma, a privatização é a primeira forma da economia de mercado para lidar com a questão dos recursos naturais e o diagnóstico da escassez. Isso aconteceu com a terra e com as sementes. As patentes sobre as sementes e o TRIPs (*Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights* - Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio, OMC) tratam exatamente disso: distribuição de propriedade, para que haja capital a ser reinvestido em tecnologia. Daí vêm os híbridos, os transgênicos, a desterritorialização, a deslegitimação do conhecimento local etc.

A segunda linha de tratamento da questão da escassez está relacionada à questão tecnológica. As novas tecnologias renováveis teriam condições de atacar o problema das externalidades ambientais. A conjugação destas duas correntes, privatização e aplicação tecnológica, esteve na base da chamada Revolução Verde, e agora está na base da Economia Verde.

A terceira corrente é a da economia ambiental. Uma proposta era a taxação sobre a poluição – ou seja, quanto mais poluição, mais arrecadação. A pergunta do mercado, então, é: por que não taxar, por exemplo, a extração de recursos, o estoque, ao invés de taxar apenas os fluxos e a logística reversa, que acabam por incentivar as externalidades, a depender do imposto, o que alia a economia marrom à economia verde?

O decrescimento, corrente puxada principalmente pela economia ecológica, inverte a lógica e trabalha com o planeta e os bens comuns como um todo, agregando o custo social e ambiental ao cálculo. Georgescu Roegen e Herman Daly, por exemplo, se insurgiram contra as correntes anteriores, apontando o decrescimento ou as propostas de limites ao crescimento como a única forma de lidar

com a escassez de recursos e o excesso de resíduos. Dentre as políticas defendidas estão: o abandono da ideia de integração econômica baseada no livre mercado e na exportação, focando na produção doméstica para mercados internos e na economia local; diversificação da produção e em circuitos curtos ou regionais de consumo; redução da jornada de trabalho etc. Mas peca na questão do território como objetivação de modos de vida. Daí vem a Elinor Ostrom com a questão das comunidades e gestão comunitária.

Nesse contexto, proponho uma identificação do que não se deve fazer:

1. Não se deve optar por nenhuma métrica ou valor. Exemplos disso são o TEEB (A Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade, na sigla em inglês) ou a métrica do carbono. No TEEB há quatro métricas, que são definidas arbitrariamente (e não cientificamente): o valor de suporte, de regulação (da água e do clima), provisão (alimentos, fibra e água) e cultural (atividades recreativas e turismo). Uma função de provisão não seria também de suporte ou de regulação e cultural?

O TEEB se propõe a agregar valor monetário aos bens que têm valor inestimável. Ele propõe uma valoração a partir das cadeias produtivas, de elementos externos ao território, com análises comparativas. Por exemplo, se continuar com o nível de extração X, em 10 anos acabará com a água, então se eu pagar Y para os agricultores à jusante para que eles recomponham a reserva legal e Área de Preservação Permanente (APP), o custo para a cadeia de produção será menor. Essa ação de PSA permite que se libere a emissão de um título em nome da fábrica, que então pode agregar valor à sua marca (muitas empresas têm seu capital agregado à marca - bem intangível - maior que o capital patrimonial e produtivo, como é o caso da Coca-Cola), como também negociá-lo em bolsas de valores, mercados e futuros.

A valoração não pode vir de uma unidade métrica que não envolva os modos de vida, formas de trabalho e conhecimentos dos territórios. Não se deve aceitar nenhuma valoração sem que se leve em consideração a autorregulação e acordos dos territórios, a exemplo dos sistemas participativos de garantia, como previsto na Lei da Agricultura Orgânica (10.831/03)<sup>7</sup>. Caso contrário, caminharemos para a comoditização, para um preço universal num ambiente de livre mercado, de compra e venda.

2. Não se deve trabalhar compartimentalizando os componentes da biodiversidade (água, carbono, beleza cênica etc.), porque ao invés de incentivar a unidade territorial, o conhecimento tradicional e a forma de ser agricultor/a e o fazer agricultura, se liberaria como “mercadoria”. A lógica da economia ambiental não valoriza o elemento humano ou o trabalho associado ao uso sustentável, mas o recurso, que é de interesse como capital natural, matéria prima para a cadeia produtiva. É preciso pensar também em todo o sistema de produção e não em um elemento isolado, como a retirada do fogo ou dos agrotóxicos. Seria mais interessante pagar o preço justo pelo produto da prática agroecológica.

Devemos falar em “modo de produção dos povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar e camponesa”, e não em “serviços ambientais”. Há muitos especialistas que dizem que o sistema de pousio e fogo, técnica tradicional entre povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e do campesinato, é menos impactante do que o uso intensivo de agrotóxicos no mesmo território. Aí está a questão de paradigma, de projeto político para a agricultura.

3. A terceira questão está ligada às condicionantes. Imponhamos condicionantes para agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais tirem o fogo, mas as políticas nada falam sobre o “fogo líquido”, os agrotóxicos. Com a Política Nacional de Mu-

---

7 Ver [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.831.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.831.htm)

danças do Clima, o governo não pode colocar sobre os ombros dos pequenos agricultores e povos o custo de se eliminar 80% das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) na Amazônia e 30% no Cerrado, enquanto o agronegócio continua autorizado a avançar com madeiras, soja, gado etc. O REDD+ ou Bolsa Verde do governo federal, por exemplo, quando mira nos focos de incêndio nos territórios, acaba criminalizando os camponeses - roçado de subsistência pode gerar multas pesadas para o pequeno agricultor que recebe a Bolsa Verde. Para acessar qualquer tipo de crédito há a condicionalidade do fogo. Mas, ao mesmo tempo, o crédito para a cana, para o agronegócio, não tem condicionantes. Prefiro falar em “incentivo à transição agroecológica” do que em “serviço ambiental”. E tenho medo das condicionantes, porque elas podem ser usadas para criminalizar o agricultor familiar.

Com relação à construção da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), sugerimos que seria muito lesivo fechar um conceito sobre agroecologia, pois essa noção é plural e variável de uma região para outra. A eliminação gradual do uso do fogo, por exemplo, pode ser perversa em determinado contexto e inviabilizar a prática agroecológica no longo prazo. Em alguns contextos poderia ser mais importante resgatar sementes crioulas e retirar agrotóxicos do que parar com o uso do fogo, num primeiro momento; já em outro, o fogo pode ser elemento fundamental para a transição. Prefiro, por exemplo, não categorizar o que é uma semente crioula, pois isso pode variar e a comunidade é que tem que definir. A sugestão é para que condicionantes não nos levem a uma camisa de força.

4. Não relacionar PSA a contratos, privados ou públicos, na lógica do fornecedor-recebido e do usuário-pagador. Esta possibilidade traz a proposta da distribuição da propriedade sobre os bens comuns de acordo com a disposição a pagar. Os contratos servem para viabilizar a segurança jurídica aos títulos de crédito emitidos sobre os recursos naturais, ou seja, são a garantia do lastro.

Os proponentes deste formato de PSA, como a GIZ (Agência de Cooperação Internacional Alemã, na sigla em alemão) e a TNC (*The Nature Conservancy*), afirmam que é fundamental a presença do Estado para regulamentar os pagamentos pelos serviços ambientais. Os Estados são principalmente formadores de demanda, para conferir escala aos títulos e assim garantir um mercado. O programa Bolsa Floresta do Acre, replicado em 2007 pela Fundação Amazonas Sustentável (FAS) no Amazonas, é um exemplo: o governo capitaneia, identifica que há tantos fornecedores e um volume X de serviços no estado, cria um portfólio de recursos e serviços a serem prestados (água, biodiversidade), e com esse portfólio vai para a indústria e países poluidores e os convence a pagar, como qualquer mercadoria. Daí vêm os contratos, estabelecendo o vínculo entre fornecedores (seu território e recursos) e compradores. O comprador passa a ter o direito de propriedade sobre o recurso por 15 ou 30 anos. Chega-se ao extremo em que o agricultor não pode fazer nada no seu território, pois a empresa tem o usufruto. Além do acesso irrestrito ao recurso e ao território contratados, o usuário-pagador ainda pode ter um título financeiro - seja a CREDD+ ou a CRA<sup>8</sup> - emitido em seu nome para negociar o ativo nas bolsas de valores, mercadorias e futuros.

Este formato, portanto, autoriza a compra do direito de poluir, os direitos de propriedade dos grandes poluidores sobre títulos de crédito emitidos sobre os bens comuns, o direito ao livre acesso a área vinculada ao título, assim como o direito ao usufruto dos “serviços” contratados. Trata-se de uma forma de controle sobre os recursos e territórios, assim como de um mecanismo para salvar o sistema financeiro em colapso.

5. Não liberar títulos de crédito representativos de recursos ou serviços ambientais. Títulos que representem estoques de carbono evitado, como a CREDD+ – ou 1 ha de floresta nati-

---

8 CREDD+ é a Certidão de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação que é um título sobre o CO2 evitado e a CRA é a Certidão de Cota de Reserva Ambiental que representa a imobilização de 1hectare de floresta nativa.

va, como a CRA – são instrumentos necessários para a entrada dos bens comuns no regime jurídico da propriedade privada e do mercado financeiro. A própria constitucionalidade disto deverá ser questionada no Brasil, já que a Constituição Federal declara meio ambiente e as florestas como bens comuns do povo, ou seja, inapropriáveis, inalienáveis e indisponíveis. Os títulos tentam engenderar novas propriedades, novos mercados e mercadorias para circulação. Na escassez, estamos diante da fórmula de sempre: valorização-privatização-circulação. É a acumulação primitiva de sempre, agora deliberada para todos os outros Comuns, como ar, florestas etc.

Seriam essas, então, as cinco questões a serem rejeitadas.

Ao invés de serviços preferimos insistir no termo aglutinador Direito dos Agricultores. Há um projeto de Subprograma Projetos Demonstrativos (PDA)<sup>9</sup> com o GT de Biodiversidade da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) em que se propõe estudar os direitos dos agricultores com diversas entidades. Esse estudo mostrou que a lei se apresenta nos territórios mais como violência do que como direito. A autoridade pública é temida, pois representa a fiscalização e multa pelo crime ambiental. Não há conhecimento sobre a lei. Mas identificam que os direitos são as próprias práticas territoriais, as formas que os agricultores encontram para se viabilizar.

A Terra de Direitos publicou um material no qual aponta os tratados internacionais, as leis, políticas e programas que já existem e que reconhecem as práticas e modos de vida dos povos e

---

9 O PDA é implementado pelo Ministério do Meio Ambiente. Sua construção é resultado de negociação do Brasil com organismos de cooperação internacional de países do G7 e as redes de Ongs e Movimentos Sociais da Amazônia (GTA) e Mata Atlântica (RMA). O objetivo é demonstrar por meio de experiências inovadoras a possibilidade efetiva de construção, em bases socioambientais, de estratégias de promoção do desenvolvimento sustentável e, a partir dos aprendizados produzidos por estas experiências, estimular a formulação de políticas públicas. Veja mais em <http://www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/sociobiodiversidade>

comunidades e da agricultura familiar e camponesa associada ao uso sustentável da biodiversidade e da agrobiodiversidade, que vêm garantindo o direito ao meio ambiente equilibrado e o direito à alimentação adequada para todas as sociedades. Não se trata de serviços ambientais prestados, mas de direitos coletivos e de reprodução de modos de vida que acabam beneficiando a todos.

Ao invés de serviços, trata-se de garantir direitos coletivos dos agricultores, povos e comunidades ao seu modo de vida, ao mesmo tempo em que garantem os direitos difusos de todas as sociedades ao meio ambiente e à alimentação adequada. A noção de “serviço” faz parte da implementação de direitos, mas não pode se sobrepor a estes. Ninguém pode ter direitos preservados por prestar serviço a outros, como quer o neoliberalismo. O Estado Social e Democrático de Direito garante direitos fundamentais à qualquer pessoa humana e direitos sociais e difusos para toda a sociedade. Os serviços públicos decorrem da necessidade de implementá-los.

Por isso optamos em falar de Direitos dos Agricultores, Agricultoras, Povos e Comunidades Tradicionais, que não se reduzem a uma dimensão utilitarista de prestadores de serviços, têm o direito constitucional ao seu modo de vida, e que geram por isso benefícios sociais e ambientais, devendo ter seus direitos coletivos assegurados de forma especial, como asseguram diversos tratados<sup>10</sup>.

Por isso, a proteção deve ser aos modos de vida e de produção e reprodução destes sujeitos (art. 215 e 216 da CF), que sobrevivem com o meio ambiente (art. 225 e art. 170 da CF) e gerando alimentação adequada para todos (art. 6º CF) e não aos pagamentos por serviços ambientais prestados.

---

---

10 Por exemplo, Tratado para recursos fitogenéticos para a alimentação e agricultura (TIR-FAA, em inglês), Convenção de Diversidade Biológica (CDB), Convenção 169 da OIT.

Existem arranjos, como os mutirões, a troca de trabalho por trabalho, a troca de trabalho por produto e etc., que são práticas e direitos construídos no território e são eficazes para a permanência da identidade, da comunidade e dos recursos naturais. O que vem garantindo a reprodução destas técnicas e tecnologias, muito mais que as leis, é a autorregulação dos territórios. Muitos, por exemplo, preferem não pegar crédito para não ficarem amarrados às condicionantes decorrentes dos empréstimos. Por isso, amparar o crédito mais benéfico nos serviços ambientais, com mais condicionantes, pode ser mais um risco – além do endividamento e de transferir responsabilidades dos verdadeiros poluidores para os ombros dos pequenos.

Os que argumentam no sentido dos serviços ambientais alegam que há um custo de mão de obra para manejar os sistemas e produzir de forma agroecológica, e que os agricultores deveriam receber por isso. Mas aí pergunto: será que esse serviço ambiental tem que ser descompartimentalizado de políticas e programas, como PAA ou o PNAE, que agregam valor ao processo de produção específico da agricultura familiar e camponesa? Ou de políticas que apoiem os produtos da sociobiodiversidade e a comercialização dos povos e comunidades tradicionais?

Sei que não temos ambiente político para isso, mas poderíamos pensar, por exemplo, além de descontos ou isenções fiscais, através dos impostos extrafiscais, como a sobretaxação de práticas impactantes (assim como o governo faz para desestimular o consumo de cigarro). Seria uma política pública para agregar valor às práticas menos impactantes (art. 225 e art. 170 da CF), sem ter que falar em serviço ambiental, e, ao mesmo tempo, sobretaxar o uso de agrotóxicos (que, ao contrário, atualmente são isentos de impostos). Poderíamos falar em promover a agroecologia com a sobretaxação de agrotóxicos, ao invés de usar recursos do Tesouro

para o pagamento de serviços ambientais, que é o que nos está sendo proposto.

Os recursos do Tesouro, por outro lado, continuam financiando o agronegócio, com a chamada Agricultura de Baixo Carbono (ABC), uma das linhas de ação da Política Nacional de Mudanças do Clima. Na ABC, o produtor rural que fizer plantio direto (plantio sobre a palha sem revolver o solo - que desde a escala do agronegócio significa aplicação de herbicida pós-emergência, como o glifosato) ou a integração lavoura-pecuária-floresta (exemplo, café-gado-pinus) pode receber financiamento com crédito de até 1 milhão de reais, a 5,5% ao ano.

Outra observação é que o PAA e o PNAE são as políticas que têm garantido os camponeses nos territórios. Às vezes esses agricultores não têm capacidade de atender à demanda do PNAE, por exemplo. Mas poderíamos pensar em outras formas de incentivo, como não cobrar pela luz gasta na cooperativa etc.

Estes incentivos devem vir junto à política de comando e controle, ou seja, deve-se manter a fiscalização para o devido cumprimento da lei. O fundo das multas ambientais pode amparar e fomentar políticas de incentivo ao modo de vida associado ao uso sustentável. Sem comando e controle, só com incentivos, é como se pagássemos para cumprir a lei! É uma inversão do sistema normativo e do estado do direito, onde a economia e o custo de oportunidade regeriam a sociedade.

Em suma, penso que o conceito de serviço ambiental não dá conta das nossas questões, tanto pela noção de serviço, que enfraquece a de direito, quanto pelo foco nos recursos e não nos modos de vida e de produção dos comuns. Também corremos o risco de substituir ou sobrepor políticas públicas que são resultado de demandas históricas do nosso campo. Temos que trabalhar com políticas sociais e agregar o valor do modo de produção associado ao uso sustentável às políticas que existem, através de preço justo, incentivos à comercialização,

tributos etc. Acho um risco criar uma política de serviços ambientais, sob a pena de retrocessos sociais e das políticas que construímos de colaborarmos para pavimentar o caminho para o mercado.

## Uma outra economia e os comuns

Jean Pierre Leroy

*Fase*

Nosso ponto de partida é a existência de outro universo econômico para além da economia capitalista, que é a economia dos comuns. Historicamente, sempre houve formas de economia não-capitalistas, e elas ainda existem. E não se trata apenas de grupos muito isolados, ou de empresas falidas recuperadas por trabalhadores. Mas a questão ambiental recoloca isso como algo que deveria voltar à centralidade do debate. A economia capitalista dá conta do planeta ou não?

Recomendo a leitura de *O Enigma do Capital*, de David Harvey. O geógrafo marxista britânico diz que o capital tenta manter a taxa de acumulação, que pode ser renovada e mantida a partir da destruição criativa, da inovação. Ele aposta que o próximo ciclo do capital estaria ligado à biogenética, biomedicina ou, simplificando, à economia verde. Frente a isso, concretamente, podemos pensar a economia extrativista e o campesinato, olhando essa tradição e o que isso pode significar – apesar de o campesinato estar destruído no Brasil, pois muita gente migrou e perdeu suas raízes, e conflitos permanentes fizeram desaparecer os elementos do que seria uma economia dos comuns.

Primeiro, quando pensamos nos bens comuns da humanidade, estamos partindo da ideia de que os comuns são, antes de tudo, de alguém. Limito-me aqui aos bens comuns que são geridos por comunidades sociais. Os comuns não são somente bens da natureza, são antes de tudo construções sociais. Sua ligação não é com a

conservação: são espaços/territórios como construções sociais. São processos que têm que ser pensados no longo tempo histórico e em sua complexidade espacial e cuja construção envolve muitas dimensões. Há uma dimensão econômica muito clara, pois os grupos que vivem nesses territórios têm o mercado como uma dimensão fundamental, e há vasos comunicantes com o sistema capitalista, ou seja, não estamos isolando ninguém – trata-se de um sistema complexo e contraditório.

Se pensarmos em outra economia, sabemos que ela vai nascer no meio dessas contradições e em conexão permanente com a economia capitalista que está aqui. Mas os bens comuns não se restringem à dimensão econômica, existem as dimensões sociais, culturais e políticas. No texto que escrevi para a revista Proposta<sup>11</sup>, cito Alfredo Wagner, pensando nas populações tradicionais: esses bens comuns são regulados. Há dois tipos de regulação: a determinação de limites e regras, porque se vive articulado com o Estado, e as regulações internas, regras que são fruto das vivências e da história desses grupos.

Daí faz-se importante uma distinção sobre bens públicos e bens comuns. Todo bem público deveria ser comum, mas nem todo bem comum é público, no sentido de que o Estado não deveria abarcar todos (e não abarca) os bens comuns. Inclusive, é fundamental pensar a autonomia e a possibilidade de ação sobre os bens comuns, o que leva a refletir sobre outras formas de Estado, poder público etc.

Mas se os bens são posse de grupos sociais e da humanidade, então os serviços ambientais também têm a ver com isso. Durante muito tempo os recursos eram fartos, só que isso mudou e agora temos outro olhar sobre esses bens. E, diga-se, a escassez foi criada pelo capital, é produto desse sistema. O que era algo gerido pelas comunidades para garantir sua reprodução passou a interessar a

---

11 Veja em <http://issuu.com/ongfase/docs/proposta125>

outros. O olhar do capital não é sobre os processos dos comuns, mas estritamente sobre os recursos. Podemos pensar que o Estado, ou a ONU, ou a sociedade, tem que olhar esse território e lhe dar valor além da dinâmica interna desses grupos, dizer que isso é importante. A questão dos bens comuns, que antes era vital só para os moradores dos territórios, e hoje é vital para todos. Este fato impõe a necessidade de haver uma relação entre o conjunto da sociedade e o Estado, para garantir que esses bens sejam mantidos e melhorados. Isso vale para sementes e para cada setor. Mas não se trata de garantir estoques de sementes no futuro para o caso de haver catástrofes, por exemplo. A condição ou a disposição da humanidade no futuro deve ser a de conservar a interrelação das comunidades sociais (camponeses, extrativistas) com o território, não só porque elas geram os recursos de modo integrado, mas porque elas não os parcelam (tudo está conectado: produção, água, peixes etc.).

Assim, num contexto de enorme pressão sobre as populações, exigem-se políticas e intervenções para dizer que essas comunidades prestam um serviço ao meio ambiente. A noção de serviço parece então evidente – assim como o serviço público, que é fundamental para a sociedade. Isso está relacionado à ideia de que eles são fundamentais para a sobrevivência de um conjunto.

Alguns argumentam que o apoio externo não seria necessário, pois aquelas atividades são fundamentais para a sobrevivência das comunidades e, portanto, é interesse delas cuidar dessas tarefas. Mas num contexto de enorme pressão e de exigências complementares, aí sim se coloca a necessidade de políticas para avançar nessas atividades. Não se trata de quebrar os ciclos econômicos e as estratégias de reprodução dos grupos sociais, porque isso sim acabaria com as perspectivas de bens comuns para benefícios de todos. Ou seja, não se trata de manter uma artificialização total, com parques sem gente, só com guardas e técnicos.

A questão então é como resolver esse duplo pertencimento do bem comum (do grupo e do conjunto). Alain Lipietz, deputado francês do Partido Verde no Parlamento Europeu, cientista social e ambientalista, esteve no Fórum Social Mundial de Belém, com a Fundação Böll, discutindo a questão dos bens comuns, e ele lembrava que a palavra *Comuns* não vem do inglês (*commons*), é uma palavra de origem latina: *co* = junto; *munus* = dádiva e encargo. O que há de novo, então, é que os bens comuns das populações hoje criam para estas um encargo a mais: além da própria estratégia de sobrevivência, elas são responsáveis por parte do nosso futuro (ao manter as águas, a agrobiodiversidade etc.). E se é um encargo, esse encargo deve ser apoiado, as comunidades devem receber em troca um reconhecimento e alguma compensação. Aí está, então, a noção do serviço público ambiental. É ela que tem que ser apoiada pela sociedade através da política e do Estado, muito além de estratégias econômicas de curto prazo. Daí vem a questão da remuneração. Do latim: *re* + *munus* (e *munus* = encargos). É interessante como a origem das palavras ajuda a pensar por onde avançamos.

O termo serviço ambiental foi sequestrado pelo mercado – esse é um dos nossos problemas. Na condição de apenas guardiãs dos recursos naturais, é retirada dessas populações a chance de manter esses bens comuns como uma construção evolutiva viva, elas entregariam a outros sua identidade e seu destino.

Poderíamos então falar de encargo ambiental, para não falar de serviço ambiental. Mas agora acho isso relativamente secundário. É também muito complicado: se eliminamos o termo serviço ambiental, temos que propor outro. E qual a força que temos para propor outro? Acho que o principal é dizer qual é a perspectiva na qual a gente se situa e a partir da qual a gente discute.

No nosso caso, considero que a perspectiva aqui colocada, tanto nas propostas apresentadas por Luciano Mattos, quanto nas ponderações levantadas por Larissa Packer, trata, justamente, da

distinção clara em relação às dinâmicas de mercado, que não visam manter para o futuro o bem comum.

Enfim, com relação à discussão a ser feita: antigamente fazíamos educação popular e, no contexto da ditadura, muitas vezes isso estava ligado às grandes questões políticas e muito pouco à realidade das populações. Hoje temos a necessidade de articular as opções concretas aos debates gerais. Devemos tentar articular o debate político ao debate preciso e concreto sobre as estratégias econômicas das comunidades e grupos sociais.

## Debatendo por dentro do PSA

Martim Meier

*Centro de Tecnologias Alternativas*

*Zona da Mata, Minas Gerais (CTA-ZM)*

Apresentarei o contexto e elementos de reflexão sobre a experiência do projeto de Pagamento por Serviços Ambientais que o CTA está coordenando em Minas Gerais. Trata-se de uma política pública estadual pioneira. Tudo começou com um projeto de agricultura familiar, crédito e Serviços Agroflorestais (SAFs), com o apoio do PDA Redes. O CTA vinha estudando e promovendo a interlocução entre esses elementos e percebeu a existência desse programa estadual Bolsa Verde<sup>12</sup>, que é novo – foi regulamentado em 2009<sup>13</sup> e teve sua primeira chamada em 2010. A organização

---

12 O Bolsa Verde de Minas Gerais é uma política estadual que prevê a concessão de incentivo financeiro aos proprietários e posseiros, com objetivo de apoiar a conservação da cobertura vegetal nativa no Estado, mediante pagamento por serviços ambientais aos proprietários e posseiros que já preservam ou que se comprometem a recuperar a vegetação de origem nativa em suas propriedades ou posses.

13 Instituído pela Lei 17.727, de 13 de agosto de 2008, e regulamentada pelo Decreto 45.113, de 05 de junho de 2009.

achou que seria uma boa oportunidade, pois o programa colocava a agricultura familiar como prioridade.

O objetivo dessa política pública é conservar a cobertura vegetal de Minas Gerais, pois o estado tem o compromisso legal (em função da legislação ambiental estadual) de recuperar uma porcentagem da cobertura vegetal nativa, e o Bolsa Verde se constituiu como uma política tanto para apoiar quem tem mata para manter, como para ajudar quem queira recuperar a floresta. O debate acerca dos serviços ambientais não está claro ali, nem para quem executa a política nem para os agricultores. E o critério utilizado no programa é o estágio de regeneração da vegetação: a partir de mata secundária, o governo paga R\$ 200/ha/ano, durante cinco anos. O cálculo veio de um projeto do banco alemão KFW a partir da avaliação de quanto rendia um hectare na atividade mais comum, que era o gado. O programa Bolsa Verde, na verdade, foi uma derivação desse projeto. A lei então foi aprovada, conferindo prioridade – mas não exclusividade – à agricultura familiar.

Hoje existe uma secretaria executiva com três ou quatro técnicos para gerir a política no Estado todo, o que é insuficiente, pois devem chegar cerca de três mil propostas. E há um comitê gestor, com representantes do Instituto Estadual de Florestas (IEF), que coordena o comitê, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER), do Gabinete do Secretário Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária de MG (SEARA) e do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (ITER), além da Federação da Pecuária e Agricultura de MG (FAEMG) e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAEMG), que participam como convidadas. O comitê apresenta vários problemas como esvaziamento em relação à participação das organizações e discussão muito centrada em torno de questões operacionais.

O CTA se aproximou dessa discussão percebendo esses problemas, mas desconhecendo o debate por trás dos serviços am-

bientais. Agora o CTA é parceiro da secretaria executiva do programa – abre-se espaço para que a secretaria faça parcerias para a política acontecer, porque sozinha ela não dá conta. E quem realmente toca o programa são os escritórios regionais da Emater e do IEF. E aí temos outro problema: não há estrutura, recursos e, às vezes, sem nem informação, seja ela burocrática, ou filosófica.

O CTA também se perguntou sobre a origem do recurso para o Bolsa Verde. O decreto que regulamentou a lei estadual aponta uma lista de possíveis fontes, que inclui doações, multas, consignação na Lei Orçamentária Anual e de créditos adicionais, compensação pela utilização dos recursos naturais e o Fundo de Recuperação, Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (FHIDRO). Mas apuramos, dentre todas essas fontes, de onde realmente vem o recurso: vem do FHIDRO. E de onde vem o recurso do FHIDRO? Entre outros, de 50% da cota destinada ao estado a título de compensação financeira por áreas inundadas por reservatórios para a geração de energia elétrica.

Na verdade, a ideia do CTA foi apoiar a recuperação florestal. Viu que havia um recurso e tentou aprovar um projeto, intermediado pelo Funbio. Trata-se de uma política pública, bem diferente de outros projetos que foram citados aqui. Houve, recentemente, uma oficina organizada pelo Funbio com o objetivo de promover a interlocução entre os projetos de PSA que estão sendo financiados a partir da chamada publicada de 2010. Houve também uma oficina, organizada pelo Vitae Civilis, que gerou um blog, a Comunidade de Aprendizagem sobre PSA<sup>14</sup>. Essa comunidade é aberta a todos. Trata-se de um projeto gestado pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GIZ) e cuja secretaria executiva está sendo exercida pelo Vitae Civilis. Com estas ações eles estão, de certa

---

14 Veja em [www.aprendizagempsa.org.br](http://www.aprendizagempsa.org.br)

maneira, tentando legitimar a proposta dos PSAs, e este modo de valoração dos recursos naturais etc.

Quando falamos com os agricultores sobre serviços ambientais, falamos da água, saúde e qualidade de vida como indicadores dos serviços que estão sendo gerados por eles. Não está claro ainda para as pessoas se é certo acessar esse tipo de recurso para apoiar o trabalho dos agricultores. Mas a percepção deles tende a ser: “eu já estou fazendo a prática agroecológica e prestando serviço ambiental, e não vou parar, então por que não acessar o recurso (ainda que da mineradora)?”. Não se trata de pagar para o agricultor fazer algo, mas sim de pagar pelo que ele já faz.

E tem outro elemento importante nessa avaliação. Muitos agricultores pensam que é loucura deixar de usar agrotóxicos, pois eles reduzem o trabalho, ou deixar as árvores crescerem, porque depois o órgão ambiental não vai deixar que sejam cortadas. Ou seja, os agricultores agroecológicos sofrem preconceito em suas próprias comunidades, eles são vistos como bobos. É importante, portanto, valorizar e promover o reconhecimento das práticas agroecológicas nas comunidades e assim convencer outros a seguirem o mesmo caminho. Sob essa ótica, é válido pagar pelo serviço ambiental.

O CTA não concorda em valorar a biodiversidade, mas sim em valorizar as práticas conservacionistas das famílias, que ajudam a manter as funções ecológicas da área – o que estamos chamando de prestação de serviços ambientais, pois precisamos dialogar com o que está escrito na legislação. Tentamos então buscar o órgão ambiental para que ele reconheça as práticas dos agricultores – porque lá também existe a lógica do agricultor de se manter invisível para não ser proibido, por exemplo, de cortar uma árvore.

No município de Araponga, o CTA começou a identificar famílias que não usam fogo e a reconhecer suas práticas agroecológicas. O trabalho é conduzido com grupos e os critérios de transição agroecológica são construídos coletivamente, junto com as famílias. Esse processo acabou confluindo com o projeto do Bolsa Verde, e agora o grupo precisa permanecer unido para, coletivamente, certificar e monitorar os processos. O simples fato de as ONGs e do órgão ambiental visitarem as propriedades desses agricultores representa um reconhecimento e uma valorização de suas práticas conservacionistas (de provimento de serviços ambientais). É isso que estamos tentando construir: passar da mensuração dos recursos ambientais para uma valorização da cultura e da prática das famílias.

Para os agricultores, práticas agroecológicas e conservacionistas representam, antes de tudo, eliminação do uso de agrotóxicos. Isso está relacionado à função ecológica da área: é um serviço ambiental o agricultor trabalhar sem veneno e não contaminar a água. E é importante notar que, em região de uso generalizado de agrotóxicos, a propriedade agroecológica passa a ser um refúgio de vida, até mesmo de animais peçonhentos. Se formos disputar o conceito de serviço ambiental para a biodiversidade, temos que buscar a valorização da prática conservacionista ao invés de dar valor aos componentes da biodiversidade.

Voltando à questão do Bolsa Verde: embora falte uma discussão mais aprofundada a respeito, é uma política pública do Estado e não de governo que precisa ser fortalecida e é papel do Estado apoiar e garantir essas experiências. É fato que também temos o PAA e o PNAE, que precisam ser ampliados e fortalecidos, mas temos que começar a perceber também o PSA como uma plataforma de disputa que está colocada. É uma forma de trazer recursos para as famílias.

Em Minas Gerais os gestores do IEF apoiam a ideia da agroecologia e da conservação ambiental, então há uma parceria que tem se desenvolvido bem. Esses projetos de Bolsa Verde nem estão falando de carbono ou de água, o que conta é a área de mata conservada e o nível de regeneração (o que tem um aspecto complicado, pois em MG existem vários biomas).

Os dois lados perversos mais evidentes nesse processo são os seguintes: a dificuldade de informação, pois há um cartaz na cooperativa dizendo “inscreva-se”, mas ninguém sabe de nada na cooperativa, que manda o agricultor procurar o IEF, onde, por sua vez, o técnico só aparece de vez em quando, e por aí vai. A informação não chega ao agricultor. O outro, a possibilidade de grandes proprietários acessarem os recursos. O programa limita o tamanho das áreas em quatro módulos fiscais, mas não limita o número de lotes por proprietário. Assim, há proprietários que dividiram suas propriedades em lotes e estão se beneficiando do programa.

Em suma, a questão de fato é: esse projeto já está lá, está sendo implementado e é prioridade para o público com o qual o CTA trabalha. Achamos, então, que devemos ocupar esse espaço, disputar e fazer a discussão.

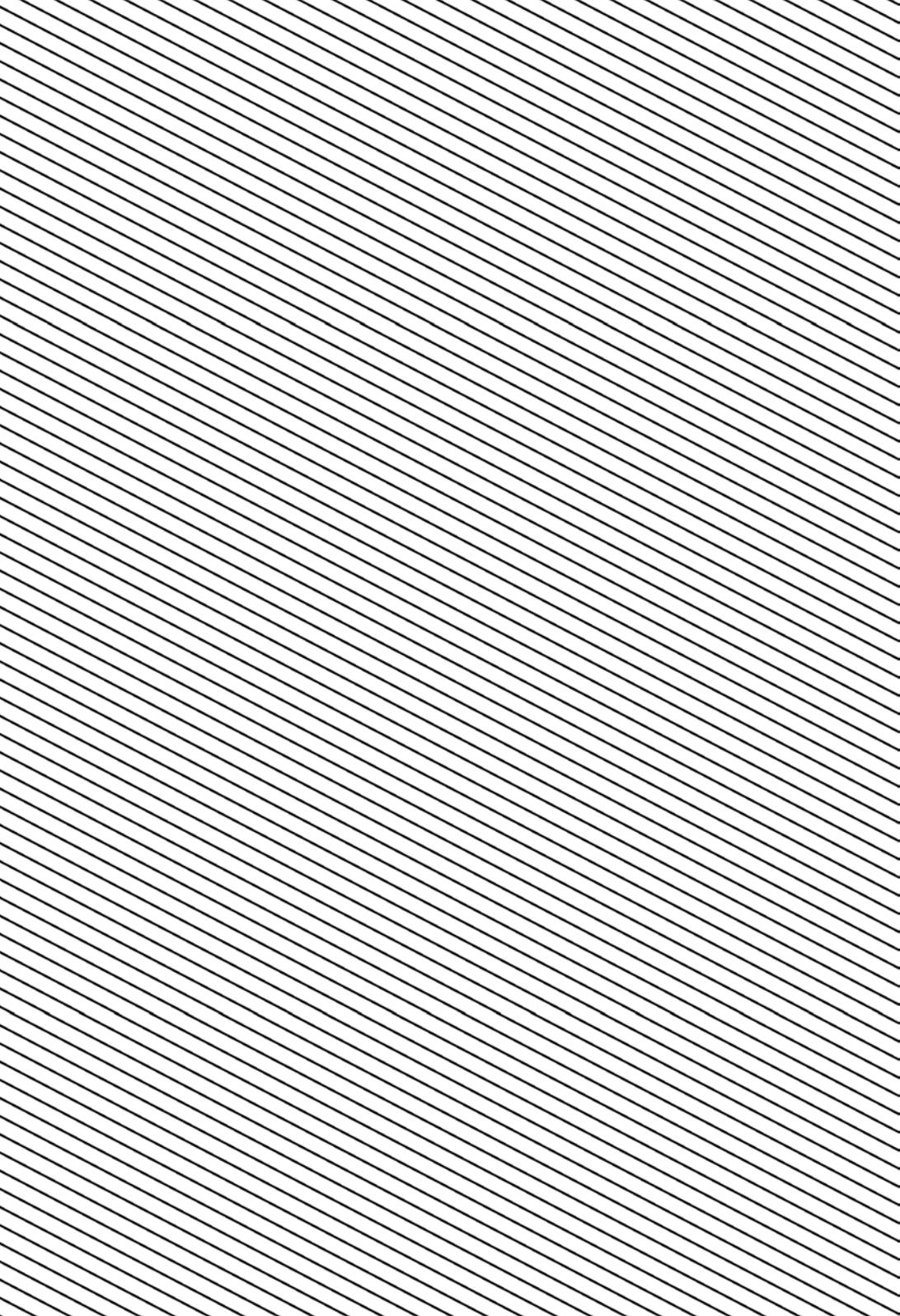






## Parte II

Debatendo o PSA





## As concepções por trás do termo serviços ambientais

Por trás dessa lógica dos serviços ambientais há outros elementos, que afetam profundamente o campesinato. Um deles é a concepção cristã de que a natureza foi feita para servir ao homem, que está no centro do universo. Outra, que vem da teoria marxista, é a concepção da natureza como um complexo produtivo de forças, e que caberia ao homem se somar a essas forças, o que nos levaria ao bom caminho do processo de transformação social (essa concepção estaria por trás da formulação do MST, que puxa a ideia de serviço ambiental para a de trabalho ambiental). Há também uma concepção da natureza como *natura*, algo que nasce em si mesmo (conceito arcaico), e daí avança para um movimento produtivo (meio ambiente).

O paradigma de serviços ambientais veio para ficar, é um dilema que vem assediando as populações: é o discurso da hegemonia, é o tema do G-20. O Banco Mundial lançou recentemente o manual Crescimento Verde Inclusivo, e isso vai nortear os financiamentos. Não só esse conceito do serviço ambiental não vai desaparecer como o prognóstico da expansão disso é gigantesco. Outra questão diz respeito à Organização Mundial do Comércio, que está paralizada desde 2005. Ela possui um acordo sobre serviços, o GATS (*General Agreement on Trade in Services - Acordo Geral sobre Comércio de Serviços*), que está dividido em “modos de serviço”. Na época em que isso foi criado não havia o serviço ligado ao carbono, mas existia a categoria dos serviços ambientais, dividida em quatro modos de prestação. O modo 3 se refere à prestação à distância, e o modo 4 aos serviços transfronteiriços. Ou seja, há a possibilidade de se incluir a agroecologia e os projetos na Amazônia nessas categorias. Ninguém está falando nisso, mas no momento em que eles perceberem que têm a possibilidade de tratar essa questão pela OMC/GATS, eles vão retomar as negociações. O questionamento com a palavra serviço vem, em parte, daí: é assim que aparece no GATS.

Não dá para pensar o PSA de maneira isolada, dissociando-o de todo esse contexto e aplicando-o, por exemplo, a uma questão temática como a da agroecologia. Trata-se de uma lógica maior que veio para ficar e que se relaciona com a financeirização da natureza. Isso implica em aceitarmos que a natureza é precificável e em avaliar qual é o preço a ser pago, pois é um jogo muito maior e sem volta. Todos os bancos já têm departamentos de investimentos ambientais; os fundos de pensão também já estão entrando nesse negócio.

## A lógica da compensação

Nos lugares onde uma determinada propriedade está de fato promovendo a transição agroecológica, por exemplo, um projeto de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REED) a preservação pode até ser interessante, mas isso perde o sentido no momento em que esse projeto “autoriza” que haja uma destruição em outro lugar do mundo. Nesse caso, não existe transição nenhuma no sentido macro, a transição no micro não pode favorecer destruição no macro.

## Vale tudo como economia verde

A agricultura também está entrando como um novo mecanismo de sequestro de carbono. O REDD+ não inclui a agricultura, mas agora se está tentando abrir uma porta para criar um programa de trabalho nas negociações de mudanças climáticas, com o estabelecimento de um mecanismo de agricultura. A desculpa é de que este setor contribui para as emissões globais em 11 a 15%. Projetos neste sentido já estão sendo discutidos e implementados na África pelo Banco Mundial.

Nem todos concordam com a ideia de que existe uma diferença entre pagamento e serviço ambiental. Culturalmente, trata-se de olhar a natureza como um ente prestador de serviços. Só se pode gerar uma nova classe de ativos financeiros se houver pesos e medidas. E aí vale tudo: há quem defenda que até exportação de ferro gusa é economia verde, pois o minério foi produzido com eucalipto geneticamente melhorado que sequestrou carbono.

## Quais as respostas das comunidades tradicionais e locais?

Estamos em um momento confuso: enquanto nós lemos, pensamos, denunciemos e elaboramos alternativas, as comunidades estão há quilômetros de distância de qualquer discussão a respeito. Algumas escutam pedaços da discussão, em geral em termos dos impactos, como em relação às mudanças climáticas.

É grande o assédio sobre as comunidades indígenas. Fazemos um trabalho de anos, construído com convivência, com a questão do comum, do qualitativo, da rede e do reconhecimento da comunidade. Mas quando o poder econômico se impõe, tudo isso se desfaz. Esse dinheiro que chega destrói os laços de solidariedade. O Xingu é um exemplo gritante. Hoje as aldeias se dividem para pegar mais dinheiro do consórcio da construção da hidrelétrica de Belo Monte (são mais de R\$ 30 mil por aldeia).

Por um lado, temos muita dificuldade na implementação de políticas agrícolas que são conquistas nossas, pois há problemas com as exigências como a Declaração de Aptidão ao Pronaf/DAP, as regras sanitárias inadequadas etc. Por outro, a discussão sobre Serviços Ambientais foi tomando um caráter financeiro. Ao invés de virar uma política pública de crédito, de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) ou de preço mínimo, foi sendo apropriada por um agente externo que nem é mais o Estado. E nós não conseguimos ainda apresentar uma proposta diante disso. Assim, quando vamos discutir numa comunidade, não dá para dizer que não peguem o Bolsa Verde. Na prática, ou o sujeito vai vender madeira para o “marreteiro”, ou entra no plano de manejo da empresa, ou vai receber o Bolsa Verde.

A proposta do PSA, em Minas Gerais, chega às famílias e elas aceitam o incentivo sem muita discussão. Quando uma organização oferece apoio para a compra de equipamentos para o beneficiamento do café, por exemplo, eles aceitam sem discutir. Se falarmos em REDD+ e PSA, muitos setores não entendem o que quer dizer e afirmam que estes não são temas para debate, estão preocupados com crédito. Mas estas discussões estão entrelaçadas e se relacionam com a discussão do crédito, pois o recurso vai chegar por estes meios. O problema de fato existe e nós ainda não conseguimos dialogar sobre isso com o povo, que ainda não entende o debate. Precisamos formular melhor, para depois dialogar, e isso não é fácil. São questões aparentemente abstratas.

Não se trata só de jogar pedras, precisamos discutir propostas! Já existe um Projeto de Lei estadual de REDD+ sendo debatido no Mato Grosso, e quando começarem a existir mecanismos concretos e o agronegócio perceber isso, a coisa vai mudar. E há um fato que não se pode negar: nas comunidades do MT onde existem projetos de PSA, os agricultores não estão desmatando, não estão plantando soja.

### **O agricultor como rentista da terra: PSA e REDD+**

O PSA pode estar dentro da transição agroecológica, ser uma força produtiva, um reconhecimento do modo de produção e de vida para fazer a transição. Ou pode ser uma coisa perversa que simplesmente transforma o agricultor em rentista da terra. Ou, ainda, pode criar, a partir do REDD+, uma reserva de mercado para a futura expansão da produção agrícola. Precisamos rechaçar esse conceito de *commodity* ambiental, isso não se separa de *commodity* agrícola.

O REDD+ é extremamente perverso. Em todo o processo de desenvolvimento local temos o que na economia chamamos de arrasto e propulsão: compram-se insumos e vendem-se produtos. O primeiro problema do REDD+, então, é quando se propõe que o agricultor pare de produzir para manter a floresta em pé. O produtor pode estar ganhando algum valor, mas o sistema de entrada e saída se quebra e isso tem impacto local sobre a renda, emprego, e no longo prazo vai impactar o próprio produtor, pois ele se desliga do consumidor. Isso não afeta apenas as comunidades rurais, mas também as que vivem na floresta. Mesmo nas comunidades indígenas existe um processo de transição, que envolve investir trabalho para conferir mais ou menos sustentabilidade ao ambiente, como a questão de retirar ou não o fogo do manejo, por exemplo.

O REDD+ cria oferta sem demanda. Quando se coloca o produtor como rentista da terra, ele deixa de alcançar algo que ele alcançava com muito custo, que é o mercado consumidor, e depois ele pode não retomar isso. É o ponto mais grave é que existe uma clássica relação na fronteira agrícola que é o valor da produção em relação ao valor da terra. Daí vem o problema da concentração de terra na fronteira agrícola, em que o produtor familiar que tem mais dificuldade de diversificar sistemas e produzir é o mais vulnerável, pois o valor da terra tende a ficar maior do que o valor da produção. Quando o agricultor vira um rentista de REDD+, tende-se a fixar o valor da terra, mas ele na realidade vai aumentando. Ou seja, a cada dia, o custo para isso funcionar teria que crescer. E como ele vai conseguir se sustentar na terra num processo de estacionamento produtivo, diante do valor da terra e da produção aumentando?

## **Títulos financeiros verdes e contratos de compra e venda dos bens comuns**

O PSA, conforme está desenhado hoje no PL 792/2007, engloba REDD+, crédito de carbono (MDL), água, biodiversidade (que inclui beleza cênica, espiritualidade...). E a abordagem é a de contratos de compra e venda: durante 15 anos, no mínimo, a comunidade delega seu direito de uso sobre a área para o contratante. Por isso é algo desmobilizador, o objetivo é desmobilizar o território, pois o manejo é proibido, salvo por autorização expressa do contratante. No caso do carbono, é a CREDD+ (Certidão de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação), que representa 1 tonelada de carbono equivalente evitado (tCO<sub>2</sub>e), título mobiliário que comprova a quantidade (toneladas) de carbono evitada ou capturada pelas árvores. Por isso, no novo Código Florestal existe um título de propriedade que representa a floresta nativa, a Cota de Reserva Ambiental (CRA), um título nominativo que representa 1 hectare de floresta, a ser cadastrado obrigatoriamente em bolsas de valores após 30 dias de sua emissão por órgão ambiental competente. Estes títulos são novos ativos financeiros negociáveis em bolsa de valores, mercadorias e futuros e mercados de balcão organizado.

Os PSAs hoje estão atrelados ao mercado financeiro. Os projetos-piloto e as experiências após 2009, quando foi estabelecido o compromisso voluntário do Brasil em Copenhague e aprovação da Lei de Mudanças do Clima 12.187/2009, majoritariamente seguem a lógica de mercado do PL792/07 que ainda nem está aprovado. Como há uma dificuldade com relação à métrica do carbono, estão passando agora para a biodiversidade, que é mais fácil de medir. O carbono servirá como moeda, ou seja, os demais serviços ambientais guardam equivalência a X toneladas de carbono evitado, para não ter que se criar um título, um papel-moeda para cada serviço. Esta equivalência vem no termo carbono equivalente evitado, termo presente no PL de REDD+ e nas negociações internacionais de clima.

## Rechaçar ou disputar o termo serviços ambientais?

Algumas intervenções propuseram que não falemos em serviço ambiental, pois esse termo já foi apropriado pelas forças hegemônicas, e sim em apoiar processos de emancipação e/ou transição agroecológica. De fato há problemas com o termo, pois há um debate internacional que vem de muito mais longe e sabemos como são avassaladoras as várias intervenções aqui. Sabemos também que não se trata de apoiar o pequeno produtor e sim o agronegócio, que está tudo articulado para favorecer as grandes empresas sobre o território. Outras intervenções apontaram que usar o termo serviço ambiental é a forma que temos para nos comunicar, pois é o que está no ar, não adianta ignorá-lo, inclusive porque não temos até agora nenhuma palavra substituta que tenha peso. Não queremos precisar falar em serviço ambiental para defender a agroecologia como alternativa ao modelo que está aí, mas temos o serviço ambiental como mais uma estratégia complementar.

Talvez possamos nos apropriar do termo serviço ambiental e exigir que haja um reconhecimento do papel exercido pelo agricultor camponês, extrativista, pelas populações, dizer que é preciso reforçar esses setores via políticas públicas e que isso significa, eventualmente, acessar recursos da iniciativa privada – não através de relações diretas, mas através de políticas públicas. Todos pagam seus impostos, multas etc. e isso deve ser revertido em políticas públicas. Não se trata, portanto, de compensação no sentido de alguém poder poluir em uma região desde que reforce uma dinâmica em outra. Ao contrário: se alguém poluiu, que pague caro por isso e que esse dinheiro sirva para apoiar outras estratégias.

O documento do Grupo Carta de Belém (disponível em <http://vozesdoclimabrasil.org/2012/03/30/>) é base para não termos que “reinventar a roda” em termos de crítica. Temos sim uma novidade no cenário: estamos agora numa realidade de escassez que cria novas responsabilidades sobre o campesinato, há sim novas exigências que justificam buscarmos formas de apoio que dêem força para os agricultores reproduzirem e incrementarem seus sistemas. Nesta disputa, devemos dizer que (diferente do que afirma o capital) não podemos responder aos desafios deste debate, que é político. Se acharmos que a economia é tão hegemônica, não faremos nada. Devemos responder ao debate sobre PSA através dos comuns e com formas diferentes – não capitalistas – de gestão”.

Se entrarmos nessa lógica de falar em serviços ambientais para pensar em políticas de apoio à agricultura familiar e à transição agroecológica, de disputar esse conceito, não teremos força para aguentar o que vem por aí. Não há como alterar a forma como os pagamentos por serviços ambientais estão colocados. As mudanças no Código Florestal já estão aprovadas, assim como a Política Nacional de Mudanças Climáticas. O governo está criando um fato consumado com essas novas aprovações. Nos casos em que os projetos de PSA já estão acontecendo, como em Minas Gerais e no Mato Grosso, o jeito será disputar a política por dentro. Mas onde for possível, devemos evitar usar esse nome, e avançar na reflexão de até que ponto não usar o nome significaria ter uma prática diferente na realidade? Precisamos refletir mais.

Esse debate sobre disputar ou rechaçar o termo serviço ambiental é central. A questão é jogar com a contradição, conseguir responder à base que precisa dessas alternativas que estão chegando e, ao mesmo tempo, fazer um debate com essa base sobre o que isso significa no contexto do modelo. O desafio é fazer esse debate sem um pragmatismo maniqueísta.

Nós protegemos o meio ambiente há muito tempo e precisamos ser reconhecidos por isso. Se não podemos cunhar o termo serviço ambiental, podemos cunhar o termo desserviço ambiental – que é o que o agronegócio faz e este conceito de desserviço contém um elemento pedagógico.

Estamos de acordo sobre o que queremos valorizar, mas não em relação ao nome que iremos utilizar. A publicação Direitos dos Agricultores, Povos e Comunidades Tradicionais, que está para ser lançada, identifica várias propostas interessantes de realização de direitos, inclusive de direitos conquistados em lei. É muito importante falar em direitos. Neste sentido, talvez o arcabouço seja o dos direitos, e dentro disso falar em incentivos positivos conjugados com a política de comando e controle.

### **PSA como contradições do modelo de desenvolvimento baseado na indústria extrativa**

Nessa área da economia verde, para o que interessa há verba, mas não é verba pública e não passa pelo escrutínio da sociedade. Uma pesquisadora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro realizou um estudo onde se valorou o banho de cachoeira, para ser cobrado nas visitas às Unidades de Conservação. A GIZ tem um programa sobre cadeias do agroextrativismo, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, cujo objetivo não é atender à demanda da comunidade, mas sim à demanda da Nestlé por castanha. O artigo 6o do PL de Serviços Ambientais diz que o pagador tem livre acesso ao local onde o serviço ambiental está sendo prestado.

Para onde apontam os projetos de PSA na transição agroecológica? A economia verde não propõe uma nova economia, ela propõe um novo ciclo da economia petroleira. É importante ter isso claro, porque dá um cenário de fundo da economia verde. “Já que a economia verde está posta, vamos pegar nosso quinhão”. Mas ao pegar o seu quinhão, você permite a reprodução do ciclo do petróleo. Precisamos qualificar a economia verde como economia verde petroleira.

Poderia ser interessante se houvesse um critério no PSA que excluísse o “sojeiro”, o eucalipto. Mas, nesse caso, esse público estaria excluído desse fundo e haveria, certamente, muitos outros para financiá-lo.

Equador, Venezuela e Bolívia têm governos que foram eleitos para fazer o socialismo na América Latina, mas baseados na renda extrativa, do petróleo e da mineração. O que aconteceu durante esses anos: estão extraíndo lítio, gás, petróleo e esse dinheiro vai para a bolsa e eles não conseguem fazer a transformação social. O dinheiro vai para consumo, celular, comida importada industrializada e não conseguem promover mudanças estruturais. Aqui no Brasil, enquanto nos dizem que o pré-sal financiará a reforma agrária e outras transformações sociais, o governo está comprando armas para proteger o recurso mineral. Agora estão extraíndo petróleo no Alto Rio Solimões e há um projeto em que, a cada barril que é extraído, a empresa (HRT) doa US\$ 1 para a FAS (Fundação Amazonas Sustentável). Além disso, os ribeirinhos têm prioridade para trabalhar na refinaria. Assim, o petróleo sai da região como “carbono zero”, é o “barril verde”. Ou seja, são migalhas que vão sendo jogadas enquanto o futuro está sendo hipotecado.

## Limites das políticas públicas

Tem que ter cuidado com a história do preço: o PAA e o PNAE pagam mais pela agricultura ecológica. Nem sempre isso é bom, pois a lógica da agroecologia é ter custo de produção baixíssimo para produzir alimentos de boa qualidade e dar acesso a todos. Daí inverte-se a lógica: o PAA paga 30% mais pelos produtos agroecológicos e, em algumas regiões, 30% representam muito para o agricultor. O resultado é que ele vende tudo para o PAA e se abastece de alimento barato e de baixa qualidade vindo de fora.

Há regiões onde os sistemas tradicionais de plantio, com queima e pousio, não funcionam mais, pois as áreas são limitadas e os solos já estão exauridos. Não podemos querer transformar tudo em “modo de vida tradicional”. Há comunidades que, diante da necessidade, desmatam e vendem madeira para um atravessador. É isso não é prática tradicional, isso é necessidade. Precisamos, portanto, fazer políticas de desenvolvimento local, de transição agroecológica, e não políticas imediatistas que almejam resultados de curto prazo e acabam criminalizando as populações e suas práticas. Elas não têm como mudar suas práticas da noite para o dia, trata-se de processos longos de transição que, como já se disse, podem levar uma década. O erro, no fundo, está na forma como as coisas estão sendo apropriadas, sequestradas e distorcidas pelo mercado. Não são só os agricultores que estão no Bolsa Verde que estão sendo multados, isso é geral. O problema é que para a agricultura familiar existe o grande controle (que dificulta o acesso ao PAA, ao PNAE etc.), e para o grande produtor não existe controle nenhum na lógica do antigo ditado: “para os amigos, tudo, para os inimigos, a lei”.

Temos um diálogo a fazer sobre essas questões e elegemos o Estado e não o mercado para dialogar, mas sabemos que há vasos comunicantes e não dá para isolar um do outro. Aliás, se os recursos fossem só públicos, não existiria hoje mais nenhuma ONG.

### **As contradições do dinheiro da compensação ambiental**

É importante pensar a compensação no seu macro território. Se o bem viver dessas comunidades está fundado no mal viver de quem foi excluído por uma barragem, então há um processo de injustiça aí. Embora, por outro lado, precisemos lidar com o problema que está posto: as filas de pessoas atrás do Bolsa Verde – é questão de vida e morte de gente que está ali e qualquer fundo pode salvá-las.

Em relação às compensações, devemos discutir entre nós quais financiamentos são aceitáveis e quais não são. Parece estranho pensar no recurso do pré-sal para financiar a agroecologia num contexto de expansão do modelo petrolífero. No caso do pré-sal isso é mais preocupante, pois ele é tido pela direita e pela esquerda como positivo, sem pensar no que significa construir toda uma rede de expansão do modelo do petróleo, com todas as questões de injustiça ambiental que existem. Há embutida aí uma naturalização de que o petróleo é necessário. E é a indústria, por excelência, que viabiliza esse sistema de compensação que está posto. Mas se o dinheiro da compensação for usado para criar alternativas para as gerações futuras, daí pode até ser legítimo financiar a agroecologia com ele. Ou seja, podemos trabalhar com esse dinheiro, desde que tenhamos clareza do que isso significa, e ao mesmo tempo possamos garantir a autonomia para criticar o sistema petrolífero. O mesmo serviria para os royalties da mineração. Não se trata só de mitigar os impactos atuais, mas de promover as alternativas de futuro.

É preciso diferenciar: quando entramos nesse jogo internacional de poluir aqui e compensar lá, é uma coisa. Mas quando se fala de compensação por uma obra, é outra. Ao menos em parte. Vejamos Belo Monte: somos contra o empreendimento, mas a hidrelétrica está sendo construída – e como vamos resolver a situação das pessoas que foram postas nisso? Deve haver compensação. É forte, digna.

Quando houve o derramamento de petróleo na Baía de Guanabara, a FASE acessou o dinheiro do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que foi estabelecido com a Petrobras e fez o Mapa de Injustiça Ambiental. A Petrobras queria que a FASE colocasse: “Apoio Petrobras”. Mas a FASE não aceitou, colocou: “Apoio TAC Petrobras”. Ou seja, a compensação tem que ser feita, mas mantendo os critérios e fazendo o debate. No caso do REDD+, o pior que tem acontecido com os povos indígenas é a eliminação do debate político. Discute-se o REDD+, mas não o avanço da mineração, das petrolíferas. Despolitiza-se.

Não devemos nos conformar. O capitalismo não se esgotou, o socialismo não vai chegar, então tendemos a empurrar esse capitalismo mais um pouco até que chegue uma alternativa mais adequada. Mas se formos entrar na compensação, temos que cuidar para não ficarmos somente nisso, porque não podemos ser responsabilizados e confundidos com o sistema que estimula o consumismo enlouquecido e esse modelo de desenvolvimento. Hoje se diz que o governo desistiu de investir na construção de usinas nucleares e que a energia será gerada em hidrelétricas na Amazônia. Não é possível compensar de fato toda a destruição. O dinheiro da compensação deveria subsidiar a construção participativa de projetos de desenvolvimento sustentável, antes da construção das usinas – o que não aconteceu.

O Fundo Dema<sup>1</sup>, que é pequeno, faz a diferença. Mas é preciso distinguir esse dinheiro daquele das corporações, da compensação – na verdade compensação é cooptação. Não deveríamos deixar de aprofundar os princípios de uma alternativa. Podemos ficar dentro do sistema para, por dentro, tornar as coisas menos piores, mas devemos também elaborar uma proposta mais estruturada. A agroecologia ainda é pouco discutida em relação ao seu sentido estratégico, devemos dar prioridade a isso, elaborar melhor.

O recurso para os projetos de PSA virá da compensação ambiental, mas essa contradição faz parte do jogo. As políticas públicas serão financiadas pelo pré-sal, sabemos. Mas e então, não vamos aceitar as políticas? Buscar políticas públicas não nos coloca fora desses embates. As populações receberão sim recursos que são problemáticos. A questão é como receber recursos públicos que de fato são ruins, mas que ajudarão a avançar na cidadania, e a promover cidadãos que questionem. Vamos ter que jogar com essa contradição. E isso é melhor do que ter análises perfeitas sobre como as coisas são e não fazer nada, não resolver nada. Temos realidades absolutamente precárias, e temos um dinheiro que pode promover mudanças reais no território, mas ajudar as pessoas a lutar e questionar.

---

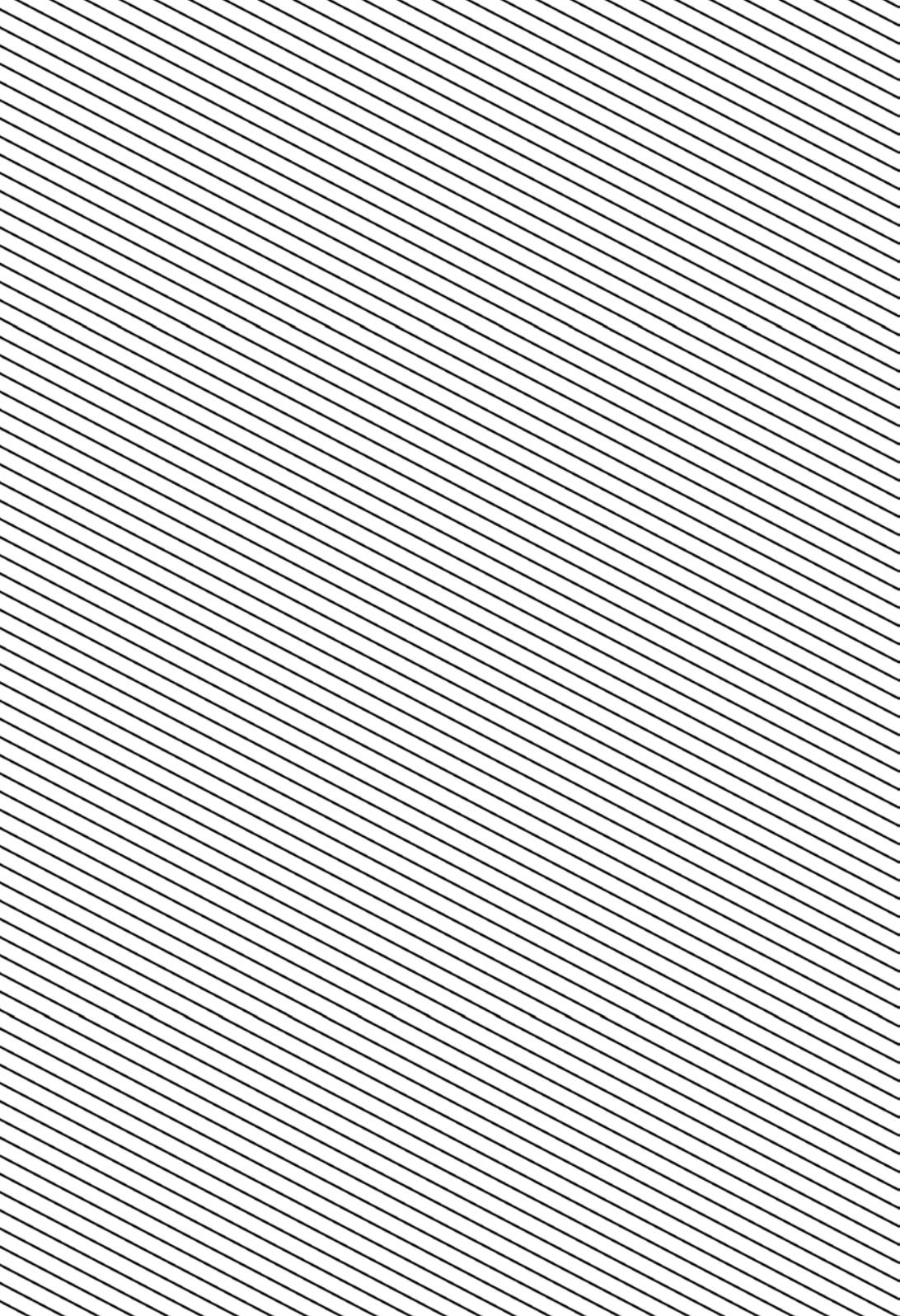
1 O Fundo Dema é um instrumento de Justiça Ambiental por meio do estímulo a projetos socioambientais que preservem a floresta e ao mesmo tempo, empodere os grupos e povos tradicionais que historicamente convivem harmonicamente com a floresta. Tem a FASE como representante jurídica e administrativa, juntamente com o coletivo de organizações que compõem o Comitê Gestor. [www.fundodema.org.br](http://www.fundodema.org.br)





## Parte III

Por onde avançar





É importante entender qual é a visão das comunidades, levantar todos os elementos que temos, mas sem perder de vista que precisamos buscar propostas para a questão nos territórios. Ainda não temos muito claro qual é a visão local em relação aos serviços ambientais, qual é a compreensão que o camponês tem dessa questão.

A Política de Agroecologia é um espaço que estamos aproveitando na construção de alternativas, mas ainda não temos uma proposta madura para apresentar. Neste sentido, esse debate não pode se restringir simplesmente aos serviços ambientais – isso é mais amplo. Podemos disputar o conceito, discutir os métodos e a partir disso corroborar ou rechaçar determinadas posições. Mas se simplesmente rechaçamos a ideia, acabamos dando espaço para que o neoliberalismo verde se consolide.

Por um lado, podemos estabelecer processos de transição agroecológica e a partir daí reconhecer/criar índices de referência para avaliar como podem ser valorados. Por exemplo, primeiro

tirar o fogo; em seguida, racionalizar e depois substituir o uso de insumos químicos e; por fim, fazer o redesenho de sistemas. A temática dos serviços ambientais pode entrar nisso e, desta forma, daria um aporte positivo.

No Pará, por exemplo, para produzir 1 hectare de roça (feijão, milho e mandioca) com fogo o produtor gasta 120 diárias de trabalho por safra. Para eliminar o fogo do sistema, ele necessita de 150 diárias de trabalho. Ou seja, o custo de eliminar o fogo é de 30 diárias, ou 25% da força de trabalho. Esse tipo de valoração é muito diferente do REDD+: não estamos precificando a natureza e colocando o valor num mercado fictício financeiro, em que o sujeito compra créditos de carbono no mercado internacional e depois vende para comprar debêntures de petróleo. Estamos valorando um processo: quanto custa eliminar o fogo – isso é real, 30 diárias. É uma referência. Tendo essa referência, pois o custo obviamente vai variar, o agricultor pode receber um estímulo para catalisar esse processo de eliminação do fogo. Isso é um exemplo de que é possível valorar pelo processo de transição, e não valorar o recurso em si. Isso é dar força produtiva para que o processo de transição se estabeleça. Não se trata, portanto, de rechaçar ou não os PSAs, depende da abordagem a ser utilizada.

Além disso, essa abordagem é interessante porque tira a métrica da natureza propriamente e passa para a métrica do trabalho. Mesmo assim, talvez fosse mais apropriado falar em apoio à transição, sem falar em serviço ambiental. A palavra serviço é ruim, pois tem seu conceito definido lá trás, no GATS da OMC.

Outra importante questão é cuidar no debate sobre PSA e REDD+ para não misturar elementos positivos e jogar tudo fora. O debate da floresta em pé, da transição agroecológica, da valorização dos produtos da floresta, entre outros, sempre existiu, muito antes e existe apesar da discussão de PSA, pois os agricultores fazem este importante trabalho sem apoio nenhum. Ou seja, uma coisa não está necessariamente ligada à outra.

Também não podemos correr o risco de cair no discurso da inexorabilidade, de que o que está acontecendo não tem mais volta. E não devemos perder a possibilidade de pensar diferente e achar que a sociedade deveria, sim, ser responsável e reconhecer o esforço de determinadas práticas no campo são importantes para nós, na cidade – o que gera uma noção de corresponsabilidade, independentemente da necessidade de haver uma compensação.

Por fim, é importante trabalhar sobre conceitos como aquele em que o serviço ambiental é prestado pela natureza. Estamos falando dos serviços humanos. Qual é então a noção de natureza? É a coisa intocada, ou tem a ação do homem? Daí faz sentido pensarmos em algo relacionado à prática produtiva, às práticas culturais e sociais.

## **Algumas ideias frente ao desafio de construir alternativas**

Reunimos a seguir apontamentos do debate que, se ainda não refletem claramente caminhos, nos estimulam a buscar rumos para nossa ação diante deste tema:

1. Ter cuidado para não criminalizar as organizações que estão entrando em projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais.

2. Ao utilizar o termo “uso sustentável”, não estamos falando de serviços do ecossistema, de natureza intocada, de deixar a natureza fazer o seu serviço, mas das atividades realizadas por agricultores familiares e camponeses, agroextrativistas e populações tradicionais de manejo sustentável dos recursos naturais.

3. Pontos de convergência mínima poderiam ser: primeiro, é impossível dizer que um latifundiário que despeja 50 mil litros de veneno na soja e preserva outra área natural esteja prestando um serviço ambiental? Se você degrada em um lugar e preserva em outro, isso não é serviço; segundo, não se pode pagar mais a quem polui do que a quem preserva; terceiro, precisamos avançar em propostas concretas.

4. Sobre o Bolsa Verde, poderia ser mais interessante questionar se o programa é de fato serviço ambiental, do que fazer contra-discurso contra o serviço ambiental. O que está sendo feito é mais política de comando e controle do que de serviço ambiental.

5. Há diferentes níveis de disputa, com tempos e escalas diferentes. O Bolsa Verde de Minas Gerais é um exemplo: há uma lei, um decreto regulamentador e um manual para o operador da política. Se for difícil disputar a lei e/ou o decreto, podemos influenciar o manual, como é o caso do uso dos agrotóxicos.

6. É importante analisar os contratos para avaliar se os agricultores não estão perdendo a soberania sobre seus territórios. É preciso permitir que o agricultor continue com suas práticas tradicionais, ao mesmo tempo em que receba o benefício.

7. Com relação aos valores de referência para o PSA, um agricultor comentou que atualmente produz milho e feijão agroecológicos, mas não consegue produzir arroz, pois “os bichos comem”. Isso poderia ser uma referência do custo do serviço ambiental. Calcular o serviço ambiental com base na tonelada de carbono equivalente, não permite diferenciar as práticas produtivas, por exemplo, de empresas de eucalipto transgênico.

8. A agroecologia não se prende a modelos, mas uma política pública para operar necessita disso. Precisamos, portanto, ter certo grau de pragmatismo e começar a pensar e validar, de modo participativo, empírica e cientificamente, os processos de transição agroecológica. Esses processos culminariam em redesenhos de sistemas. O Censo do IBGE mostra que a participação da agricultura familiar na produção de alimentos é muito maior do que a do agronegócio. Hoje o Pronaf, que é uma política pública para a agricultura familiar, serve para promover o agronegócio (mais de 70% do montante do capital vai para três culturas: soja, milho e café).

9. É fundamental pensar em estruturar fóruns para propor desenhos que não sejam de sistemas geradores de demandas, mas que atendam as necessidades dos agricultores, com análise financeira e indicadores ecológicos, para apresentar aos gestores de políticas públicas e conseguir dar vazão a esse conceito de incentivo à transição ecológica como pagamento por serviços ambientais, respeitando a diversidade e as diferenças nos territórios. Sem isso, os projetos correm o risco de ficar permanentemente como temporários e não teremos uma política pública ampla e permanente.

10. Podemos jogar com certo hibridismo, sem abrir mão de quesitos fundamentais: onde pudermos colocar como critérios que os fundos que vêm para PSA não venham de compensação, coloquemos; onde não pudermos, pensemos então em que outros fundos poderiam fortalecer o mesmo campesinato no mesmo território e que não representariam um cheque em branco para a indústria.

11. Temos que pensar em estratégias que dêem conta de lidar com a capacidade de deslocamento do capital, por exemplo, o eucalipto vai do ES para a BA com muita facilidade, há uma deslocalização territorial.

12. Precisamos pensar em formas de promover o bem viver das comunidades que não passem necessariamente pelas formas urbanas de viver.

13. Precisamos fazer esse debate chegar às bases. Argumentos como os relativos ao REDD+, que mostram que as comunidades são tornadas rentistas da terra, são pouco discutidos e podem ser traduzidos. O caso dos índios Munduruku é um exemplo: o projeto de REDD+ contratado bloqueia todas as iniciativas econômicas que levem à emancipação. Isso é uma argumentação importante, pois toca a vida das pessoas.

14. É importante resgatar a avaliação dos movimentos sociais a respeito de como foi o processo de discussão sobre os agrocombustíveis, que pode servir de exemplo para o que pode acontecer com o PSA. O Pagamento por Serviços Ambientais chega forte junto às comunidades em função das políticas que não são implementadas, assim como aconteceu com os agrocombustíveis, pois as comunidades buscam novas formas de renda e acabam entrando nesses projetos. Entretanto, esta experiência não teve somente casos negativos já que muitas iniciativas foram fortalecidas a partir do programa como é o caso do CAA. O programa dos agrocombustíveis permitiu que os agricultores passassem a produzir vários óleos vegetais. No Rio Grande do Sul, a UNAIC começou a vender batata-doce para o PAA. É certo que isso foi pouco, talvez 5% do programa, e é fato também que na maior parte o programa financiou o agronegócio. Mas a questão é não tomarmos isso como algo inexorável para não ficarmos no imobilismo.

15. Resgatar e conhecer o que foi a experiência do Proambiente (Programa de Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar Rural/MMA). Ele era baseado em acordos coletivos, cada pólo construía seu acordo discutindo e definindo quais eram as suas regras. Não havia pontos, uma coisa valendo mais que a

outra. Havia uma equivalência, considerava-se que ninguém poderia conseguir cumprir as metas todas de uma vez, compreendendo que itens de cumprimento fácil para um agricultor poderia ser difícil para outro.

16. O Fundo Dema pode ser um exemplo de recursos que incentivam e reconhecem as práticas das comunidades. É um fundo que não precisa necessariamente passar pelo Estado. São iniciativas que surgem das próprias comunidades, de caminhos autônomos.

17. Devemos pensar o PSA urbano. Isso está caminhando rápido não só em relação a catadores de lixo, mas também com iniciativas de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) nas cidades.

18. Estamos falando basicamente de financiamento. Mas de que adianta o financiamento se não vai ter terra, não vai ter ATER. Precisamos fazer com que nossas bases tenham consciência do que está em jogo, fazer cartilhas, distribuir documentos. Isso é muito confuso e a gente tem que informar. As pessoas vão pegar esse dinheiro, não vai ter jeito. A questão é esclarecer o que é o meio (de onde vem o recurso) e colocar mais ênfase no fim (por exemplo, a agroecologia).

19. Temos que trabalhar com a dimensão estratégica e tática. No horizonte estratégico, vamos falar de Marx e outros autores, mais valia, agregar a questão ambiental. Paralelamente, no plano tático, vamos centrar fogo em formação de base, trabalhar com acordos coletivos, construção de indicadores. E onde os agricultores já estão acessando o recurso, como em MG, temos que ocupar o espaço, porque senão o agronegócio ocupa e vai plantar eucalipto para fazer serviço ambiental.

20. De fato, o que vai nos ajudar a avançar é a pesquisa sobre como se sente a informação na base, nas comunidades, como elas estão se apropriando do debate. Há muito bom senso na base. No plano teórico não há novidade, mas perceber melhor o que está acontecendo no campo pode nos ajudar a avançar nesse debate.



ISBN: 978-85-86471-71-1

Este caderno visa aprofundar as discussões e a reflexão sobre questões do PSA. Tem como material de referência os debates realizados durante uma oficina organizada pela FASE, em maio de 2012, com a participação de organizações parceiras que vêm se debruçando sobre o tema, ou que, independentemente do conhecimento acumulado sobre a matéria, começam a sentir a pressão do assédio dos projetos de PSA.



Apoio:



FORDFOUNDATION

No Linha de Frente das Mudanças Sociais



HEINRICH BÖLL STIFTUNG  
CONG SUR